



Diário Oficial de Bauru

ANO XV - 1888 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORRECÇÕES
DECRETO Nº 11.395, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.010

P. 43.023/09 Dispõe sobre feriados no exercício de 2.011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO - a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da Administração para o próximo exercício;

CONSIDERANDO - que tradicionalmente a Administração decreta ponto facultativo em dias do exercício;

CONSIDERANDO - que no transcorrer do ano existem feriados municipais, bem como feriados federais a serem respeitados no âmbito municipal,

DECRETA

Art. 1º Excetuando os serviços essenciais, não haverá expediente na Administração Direta nos seguintes dias:

- 01 de janeiro, sábado, Confraternização Universal, (feriado nacional);
- 07 de março, segunda-feira, Carnaval, (ponto facultativo);
- 08 de março, terça-feira, Carnaval, (feriado nacional);
- 09 de março, quarta-feira, até as 12h, (ponto facultativo), exceto a Secretaria Municipal da Educação;
- 21 de abril, quinta-feira, Tiradentes, (feriado nacional);
- 22 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo, (feriado nacional);
- 01 de maio, domingo, Dia do Trabalho, (feriado nacional);
- 23 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, (feriado nacional);
- 24 de junho, sexta-feira, (ponto facultativo);
- 09 de julho, sábado, (ponto facultativo);
- 01 de agosto, segunda-feira, Aniversário da Cidade, (feriado municipal);
- 07 de setembro, quarta-feira, Independência do Brasil, (feriado nacional);
- 12 de outubro, quarta-feira, Nossa Senhora de Aparecida, (feriado nacional);
- 28 de outubro, sexta-feira, Dia do Funcionário Público, (ponto facultativo);
- 02 de novembro, quarta-feira, Finados, (feriado nacional);
- 14 de novembro, segunda-feira, (ponto facultativo);
- 15 de novembro, terça-feira, Proclamação da República, (feriado nacional);
- 25 de dezembro, domingo, Natal, (feriado nacional).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 16 de novembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI
enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 136/10.

P. 1.632/10 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa FS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa FS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2337, Lote 01 Distrito Industrial III.

Imóvel correspondente ao lote 01 da Quadra sem número do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: 82,68 metros de frente, confrontando com a Rua 10, quarteirão 4, lado ímpar, distante 15,00 metros do alinhamento da Rua 04; 831,40 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com área do Instituto Penal Agrícola; 838,62 metros do lado esquerdo, confrontando com a área "non aedificand", encerrando uma área de 26.098,761 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP - CAD Serv. nº 598 e avaliado por R\$ 279.517,73 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma Unidade de Reciclagem de Agregados Sólidos de Construção Civil.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e apresentadas as licenças ambientais necessárias para o desenvolvimento das suas atividades.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados, onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =
25, novembro, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no setor 04, quadra 2337, lote 01, no Distrito Industrial III, com 26.098,761 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso a FS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

Tal concessão proporcionará a construção das instalações de uma Unidade de Reciclagem de Agregados Sólidos da Construção Civil.

A empresa já atua no setor há 25 (vinte e cinco) anos, instalada nessa cidade de Bauru, SP, na Avenida Antenor de Almeida, 1-199, Residencial Tavano, em prédio próprio com 8.000,00 metros quadrados, dos quais 300,00 metros quadrados construídos.

Inicialmente haverá a contratação imediata de 08 (oito) funcionários e após atingir o prazo de 01 (um) ano em atividade deverá gerar 15 (quinze) novos empregos diretos e recolhimento anual de ICMS/ISS de aproximadamente R\$ 3.000,00 (três mil reais).

A atividade da empresa tem como finalidade o reaproveitamento dos entulhos sólidos da construção civil.

Em face dos problemas gerados com o não aproveitamento dos descartes da construção civil, a iniciativa da empresa tem relevância e urgência indiscutíveis.

A empresa possui maquinário e técnica básica para a triagem, britagem, classificação e aproveitamento dos entulhos provenientes da construção e na área pleiteada será implantado correias transportadoras, britador de mandíbula, cone de britagem, peneiras de classificação entre outros equipamentos, sendo empregadas máquinas pás-carregadeiras e caminhões de transporte, além de incrementação da rede elétrica, necessária para o desenvolvimento das atividades da empresa.

A empresa pretende dividir a área em setores que basicamente se constituirão em armazenamento, triagem, britagem, classificação e estoque do produto acabado.

Como base para a concessão da área, foi estudado o empreendimento já em operação na cidade de São José do Rio Preto, que guarda similitude com a realidade local, sendo que a área utilizada naquela cidade é de 48.000,00 metros quadrados para o manejo e a área construída é de 120 metros quadrados.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 10 de março de 2010, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, de Planejamento e Secretaria do Meio Ambiente.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 139 / 10

P. 40.438/10 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à **REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** de uma área de terreno localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 4, Quadra 2130, Lote 01.

“ Um imóvel cadastrado como lote 01 da quadra 2130 do setor 04, identificado como lote 01 da quadra J do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: 51,12 metros de frente e de fundos, por 63,50 metros de cada lado, da frente aos fundos e que confronta pela frente com a Rua 08, quarteirão 01, lado ímpar, distante 31,00 metros mais a curva de desenvolvimento de 14,13 metros da esquina da Rua 03; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confronta com o lote 05, do lado esquerdo confronta com o lote 02, e nos fundos confronta com o lote 03, encerrando uma área de 3.246,12 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 604/2010 e avaliado em R\$ 77.257,66 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a implantação de uma gráfica.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da presente concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=
26, novembro, 10

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores;

Temos a honra de submeter a apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o projeto de lei que irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno, cadastrada como Setor 04, Quadra 2130, Lote 01, no Distrito Industrial III, com área total de 3.246,12 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso à empresa REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

A concessionária encontra-se em pleno crescimento, face à expansão no ramo de atividade por ela desenvolvida.

Atendendo a essa demanda para novas cidades e novos afiliados, a presente concessão permitirá a concessionária aumentar seu potencial da produção gráfica com a criação de mais um parque gráfico próprio, para a impressão de títulos diários, produtos comerciais e também prestando serviços de impressão para terceiros.

A empresa atua neste ramo há cerca de 05 anos, contando, atualmente, com um quadro de 135 (cento e trinta e cinco) empregados diretos.

A concessão, ora proposta, encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião nº 09/2010, realizada no dia 15 de setembro de 2010.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/10

P. 17.593/99 *Revoga o artigo 171-A e seu parágrafo único e acresce o artigo 171-B na Lei Orgânica do Município de Bauru.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Bauru, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º Fica revogado o artigo 171-A e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Bauru.

Art. 2º A Lei Orgânica do Município de Bauru passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 171-B:

“Art. 171-B As vagas em pontos de táxi, mototáxi e veículos escolares são transferíveis, desde que o autorizatário cedente possua, no mínimo, 03 (três) anos consecutivos de registro na vaga.

§ 1º A autorização para a exploração do serviço é um direito pessoal de caráter patrimonial, que pode ser objeto de negócios jurídicos, integra a herança de seu titular e será expedida à pessoa física ou jurídica que preencha os requisitos legais e técnicos para sua outorga.

§ 2º Nos serviços de táxi e mototáxi explorados por pessoas físicas será concedida no máximo 02 (duas) autorizações.

§ 3º A exploração de 02 (duas) ou mais autorizações será concedida somente às frotas de táxi regularmente constituídas por pessoas jurídicas.

§ 4º No serviço de transporte escolar será permitido o uso de até 02 (dois) veículos auxiliares no cumprimento de suas tarefas” (NR)

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
23, novembro, 10

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Bauru que, acrescanta o artigo 171-B e permite a transferência de vagas em pontos de táxi, mototáxi e veículos escolares, por ser a exploração do serviço um direito de caráter patrimonial, objeto de negócios jurídicos e integra a herança de seu titular.

Tal inserção vem de encontro ao Projeto do Senado nº 253/2.009, que atualmente se encontra na Câmara dos Deputados para apreciação, nos termos do art. 65 da Constituição Federal de 1.988.

Como justificativa dessa propositura é o fato da nossa legislação municipal não disciplinar a transferência, o que gera possíveis fraudes na transmissão dessas autorizações, de forma ilegal, sem o Poder Público ter condições de auferir os requisitos necessários das pessoas que desejam ser titulares de uma autorização de vagas em pontos de serviços de transportes remunerados de passageiros.

No contexto atual, proibir a transferência dessas autorizações somente contribui para a existência de um mercado informal que, não estando sujeito à tutela do Poder Público, fica vulnerável a todo tipo de fraude e violência. A legalização dessas transações, portanto, é uma medida não apenas de justiça, mas também de segurança pública.

A proposta contempla, assim, a autorização da exploração do serviço como um direito pessoal de caráter patrimonial, que pode ser objeto de quaisquer negócios jurídicos, mas que somente pode ser transmitida à pessoas que preencham os requisitos legais exigidos para sua outorga.

Por outro lado, a regulamentação das transferências traz confiabilidade jurídica a esse mercado, o que reflete em maior segurança aos consumidores.

Ressaltamos que, após promulgação dessa Emenda à Lei Orgânica, o Poder Executivo regulamentará o dispositivo, por meio de Decreto Municipal.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

A fim de realizarmos o Recadastramento/2010 convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** relacionados abaixo para comparecerem, no período de **18 DE NOVEMBRO A 17 DE DEZEMBRO DE 2010**, no Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, no horário das 8:00 às 17:00**, munidos dos seguintes documentos originais:

- RG;
- CPF;
- **Comprovante de Residência atualizado.**

Informamos que não será aceito o recadastramento por procuração.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

ACACIO CARVALHO MALAVOLTA
ALICE ALCANTI DE ANDRADE
ALICE RODRIGUES SILVA
ALZIRA PINTO DE GODOY
ANGELA HORTOLANI VICENTE
ANTONIA PENIDO AZEVEDO
ANTONIO BARBOSA DA SILVA
APARECIDA BENTO
APARECIDO FERREIRA DA ROCHA
APARECIDO INOCENCIO DE AMARINS
APPARECIDA FERREIRA LIMEIRA
APPARECIDA RODRIGUES ZANAO
ARY JORGE
AUGUSTO ALVES
BELCHIOR DO AMARAL
BELITA GOMES DA SILVA MARCOS
BENEDITA DE ABREU CANDIDO
BENEDITO ALVES DE LIMA
BENEDITO ANTUNES
BENEDITO CRISPIM APARECIDO DA SILVA
BENEDITO ROSSATO
CELSO CELESTE FASSONI
CICERO MIGUEL DE ALMEIDA
CIRO PRETO DE OLIVEIRA
CLASUDETE DE SOUZA DESAN
CLOTILDE PAULINO DE SOUZA NICOLAU
DAMARIS GOMES FERRAZ
DARCI GOMES DA SILVA GASPARINI
DARCY ALVES DA SILVA
DIVINA DE SOUZA PEDROZO
DJALMA GOUVEA
DORALICE BUENO MACHADO MEDICE
DORIVAL DOS SANTOS
DULCE ROSA DOBRE
DURCE MARIA MARTINS
EDILSON TORSANI
ETELVINA BARBOSA MARQUES
ETELVINA DAVI DE CASTRO
EUGENIA MARIA DA COSTA SARTORI
EVA VALERIANO DA SILVA
GENERINO MANOEL DA SILVA
GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
GUIOMAR QUINTILIANO CACADOR
HILDA ALBURGHETTI ROMANI
ILDA GUALHARDI TERCENIANO
ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA
IRACEMA DURVAL MORENO
IRENE AP. PASCOLATI DOS SANTOS
IRENE DE LIMA CASTRO
ISAIRA APARECIDA CAETANO BUENO
IVANI POLI
JANUARIA PEREIRA NUNES
JOAO BATISTA CAETANO NETO
JOAO LOPES FILHO
JOAO QUERINO
JOAO SCHEFFER
JORGE DE ARAUJO RODRIGUES
JORGE JOSE THOMAZ
JORGINAALVES
JOSE DA FONSECA
JOSE DORACI DE MATOS
JOSE RAMIREZ
JOSE ROSA BRITTO
JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
JOSEFA SQUARCINA DE LIMA
JUDITH DE OLIVEIRA PAULETTO
JULIETA MADIA DE SOUZA
LAUDEMIRA MARIA AMORIM
LEONOR GIMENES DOS ANJOS

LEONOR PASSERI TERUEL
LOURDES DA SILVA PRADO
LOURDES DIAS DA SILVA CARMO
LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA
LUIZA PIO PEREIRA DE OLIVEIRA
LUZIA FERNANDES SILVA
LYDIA ALBORGHETTI LOPES
MANOEL EGRESIA SOARES
MARCIA TEIXEIRA DE MATOS
MARIA AP GOMES PEREIRA
MARIA APARECIDA FRESSATTO
MARIA AUGUSTA VASCONI
MARIA BENEDITA ADAO DUTRA
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES FERREIRA
MARIA DE LOURDES SILVA COIMBRA
MARIA DO CARMO SILVA
MARIA EMILIA CARVALHO BOEMER
MARIA GASPAR DE SOUZA
MARIA IGNEZ DOS SANTOS CAETANO
MARIA JOSE DE SOUZA
MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
MARIA JOSE PRUDENTE ROSA
MARIA JOSEPHA BRIGUENTO BAPTISTA
MARIA PEREIRA DOS SANTOS
MARIA PEREIRA OLIVEIRA
MARIA ROSA RIBEIRO
MARIA SILVA RIBEIRO
MARIA SILVINO PIRES GARCIA
MARIA YOLANDA DE SOUZA
MARILDA ROSELI DA SILVA
MARINA JOAQUINA DE OLIVEIRA THOMAZ
MARINALVA SANTOS MESQUITA
MARLENE CASTELO MANGINI
MARTA DO NASCIMENTO GHISELLI
MERCEDES BERTUCCI DA SILVA
MILTON FERRAZ RAMOS
NAIDE SUNIGA PEREIRA
NAYR BERTIM BRUZZO
NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA
NELZA PINHEIRO CHAGAS
NEUZA PEDROZA DA SILVA
NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM
NIRCE FRANCISCO SANCHES
OLGA RODRIGUES POLLIDO
OSEAS GONCALVES DE MATOS
PALMIRA MANIERI ERRERA
PEDRINA DOS SANTOS BARBOZA
RAIMUNDA CASSIANO DOS SANTOS
ROSA MARGARIDA DOS SANTOS
SANDRA FERREIRA RIBEIRO
SAVERIO PRACHETELLO NETO
SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES
SEBASTIAO FELIZBERTO PEREIRA
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
SONIA MARIA LOBO DE SOUZA
TEREZINHA BENEDICTA MACEDO DA SILVA
THEREZINHA SILVEIRA VIEIRA
THOMAZ QUINTANA FILHO
VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA
VIRGINIA ROSA GARCIA
VITORIO ALVES

Bauru, 26/11/2010
Departamento de Avaliação Funcional

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – NUTRICIONISTA E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público para os cargos de Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Nutricionista e Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte – Técnico em Nutrição, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 11/2010, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ**

REALIZADA EM 05/12/2010 (DOMINGO), NA EMEF SANTA MARIA, sito à Rua Presidente Kennedy n° 19-97, Vila Cardia, Bauru/SP.

A Prova Objetiva terá início às 9h:00min. com duração de 03 (três) horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8h:50min. não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidatos após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; original da Cédula Oficial de Identidade (RG) ou Carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou Carteira de Trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

OBS.: O candidato que tiver o Protocolo de Inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, n° 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Durante as provas não será admitido, sob pena de exclusão do Concurso: qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova I – Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru/SP, 23 de Novembro de 2010.

A Comissão

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 11/2010 DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital n° 11 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para os cargos de Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Nutricionista e Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte – Técnico em Nutrição, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 14 (quatorze) de Outubro de 2010, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo indicados.

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO VII – DAS PROVAS E PONTUAÇÕES

2.2 Análise de Títulos: A Análise de Títulos, de caráter classificatório, valendo 10 (dez) pontos e reger-se-á pelas regras a seguir expostas:

j) O recebimento e a avaliação dos Títulos são de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração**, localizado na, Avenida Nações Unidas, n° 14-60.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – NUTRICIONISTA
Conhecimentos Específicos: 12. Resolução FNDE/CD n° 38 de 23/08/2004.

LEIA-SE:

CAPÍTULO VII – DAS PROVAS E PONTUAÇÕES

2.2 Análise de Títulos: A Análise de Títulos, de caráter classificatório, valendo 10 (dez) pontos e reger-se-á pelas regras a seguir expostas:

j) O recebimento e a avaliação dos Títulos são de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração**, localizado na, Avenida Nuno de Assis, n° 14-60.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – NUTRICIONISTA
Conhecimentos Específicos: 12. Resolução FNDE/CD n° 38 de 16/07/2009.

Bauru/SP, 23 de Novembro 2010.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRA-ESTRUTURA – PEDREIRO.

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE DE CONSTRUÇÃO CIVIL / INFRA-ESTRUTURA – PEDREIRO**, que a **Prova Prática será realizada no dia 01/12/2010 no Recinto Melo de Moraes - ARCO, localizado na Avenida Comendador José da Silva Marta, Quadra 36, nos horários indicados abaixo:**

HORÁRIO: 8h30
N° DE INSCRIÇÃO: 01; 02; 03; 04.

HORÁRIO: 9h00
N° DE INSCRIÇÃO: 05; 06; 07; 08.

HORÁRIO: 9h30
N° DE INSCRIÇÃO: 09; 10; 11; 12.

HORÁRIO: 10h00
N° DE INSCRIÇÃO: 13; 14; 15; 16.

HORÁRIO: 10h30
N° DE INSCRIÇÃO: 18; 19; 20; 21.

HORÁRIO: 11h00
N° DE INSCRIÇÃO: 22; 23; 26; 27.

HORÁRIO: 11h30
N° DE INSCRIÇÃO: 29; 30; 31; 33.

HORÁRIO: 14h00
N° DE INSCRIÇÃO: 34; 35; 36; 37.

HORÁRIO: 14h30
N° DE INSCRIÇÃO: 38; 39; 40; 41.

HORÁRIO: 15h00
N° DE INSCRIÇÃO: 42; 43; 44; 45.

HORÁRIO: 15h30
N° DE INSCRIÇÃO: 46; 47; 49; 50.

HORÁRIO: 16h00
N° DE INSCRIÇÃO: 52; 53; 54.

HORÁRIO: 16h30
N° DE INSCRIÇÃO: 55; 56.

Os candidatos deverão comparecer no local de prova indicado acima, **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS do horário previsto para seu início, munidos de Protocolo de inscrição e RG.**

Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis n° 14-60, com antecedência de até dois dias úteis da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

Conforme edital n° 13/2010, a **Prova Prática**, avaliará a competência do candidato na execução de tarefas típicas do cargo, valendo 80 (oitenta) pontos em caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter no mínimo 50% de acerto (40 pontos).

Os candidatos deverão se apresentar para a Prova Prática com trajes apropriados que permitam ampla liberdade de movimento (calça, camiseta, calçado fechado, preferencialmente botina).

A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo.

Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado. Não haverá em hipótese alguma aplicação da Prova Prática fora dos dias e horários já estabelecidos. O não comparecimento do candidato (nas condições indicadas) qualquer que seja o motivo, caracterizará sua desistência e implicará na sua eliminação do Concurso Público.

A execução das etapas da Prova Prática será seqüencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 25 de novembro de 2010.

A Comissão

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA N° 2590/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. **RESOLVE:** Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **2496/2010** que nomeou o (a) Sr(a). **EDUARDO DA SILVA RAMOS**, portador (a) do RG n.º **1123926** no cargo efetivo de “**AGENTE SOCIAL I**”, em razão de desistência.

PORTARIA N° 2591/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. **RESOLVE:** Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º **2468/2010** que nomeou o (a) Sr(a). **MARCEL TORRESCILHA FALCÃO**, portador (a) do RG n.º **443402449** no cargo efetivo de “**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**”, em razão de desistência.

PORTARIA N° 2592/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. **RESOLVE:** Tornar Sem

Efeito a PORTARIA N.º 2249/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **JULIANA DOS SANTOS PEREIRA**, portador (a) do RG n.º 431848828 no cargo efetivo de “AUXILIAR DE CRECHE I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2593/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2250/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **DANIELI VIEIRA DE BRITO**, portador (a) do RG n.º 434463711 no cargo efetivo de “AUXILIAR DE CRECHE I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2594/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2301/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **ANTONIO APARECIDO DA SILVA**, portador (a) do RG n.º 14668774 no cargo efetivo de “MECANICO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2595/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2254/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **IVANIR AMABILE DOS SANTOS**, portador (a) do RG n.º 206098492 no cargo efetivo de “MERENDEIRA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2596/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2258/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **MARIA JEUSA DA SILVA**, portador (a) do RG n.º 19808137 no cargo efetivo de “MERENDEIRA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2597/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2304/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **DARLENE RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do RG n.º 22009600 no cargo efetivo de “MERENDEIRA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2598/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2305/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **WALESKA VIOLIM DA SILVA**, portador (a) do RG n.º 21278647 no cargo efetivo de “MERENDEIRA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2599/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2503/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **MARIA APARECIDA COLLETO DOS ANJOS**, portador (a) do RG n.º 243463868 no cargo efetivo de “MERENDEIRA I”, em razão de desistência.

PORTARIA N.º 2600/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2262/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **WALDEMAR BRUNO JUNIOR**, portador (a) do RG n.º 17525643 no cargo efetivo de “MOTORISTA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2601/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2065/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA**, portador (a) do RG n.º 217351888 no cargo efetivo de “SERVENTE DE ESCOLA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2602/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2067/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **PEDRO FRANCISCO DE FREITAS**, portador (a) do RG n.º 250585546 no cargo efetivo de “SERVENTE DE ESCOLA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2603/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2319/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **MARCIA MARIA DE ANDRADE**, portador (a) do RG n.º 253546758 no cargo efetivo de “SERVENTE DE ESCOLA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2604/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2320/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **CELSONO MARCELO PICOLI**, portador (a) do RG n.º 308328991 no cargo efetivo de “SERVENTE DE ESCOLA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2605/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2321/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **TANIA APARECIDA MORAES MARQUES**, portador (a) do RG n.º 293421006 no cargo efetivo de “SERVENTE DE ESCOLA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2606/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2044/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **LEONARDO FERREIRA LIMA**, portador (a) do RG n.º 263079120 no cargo efetivo de “OPERADOR DE MÁQUINAS I”, por ter sido considerado inapto na perícia médica.

PORTARIA N.º 2607/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2234/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **MARIA HELOISA HELENA DIAS SILVA**, portador (a) do RG n.º 8866338 no cargo efetivo de “PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - L. PORTUGUESA”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2608/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1794/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **MARIA DE LOURDES COSTA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG n.º 11710787 no cargo efetivo de “PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I”, por ter sido considerado inapta na perícia médica.

PORTARIA N.º 2609/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2226/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **SORANIA MORENO LOPES**, portador (a) do RG n.º 18032934 no cargo efetivo de “PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2610/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2312/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **NIVIA MARA SOUZA LIMA**, portador (a) do RG n.º 246260403 no cargo efetivo de “PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2611/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2238/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **FABIO JOSE CEZARIO**, portador (a) do RG n.º 28059270X no cargo efetivo de “SERVENTE DE LIMPEZA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2612/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2240/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **ANDRE NOGUEIRA LIMA COSTA**, portador (a) do RG n.º 34295250X no cargo efetivo de “SERVENTE DE LIMPEZA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2613/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2244/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **MARCOS CARLOS NASCIMENTO**, portador (a) do RG n.º 270380085 no cargo efetivo de “SERVENTE DE PEDREIRO”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2614/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2324/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA**, portador (a) do RG n.º 355221561 no cargo efetivo de “SERVENTE DE PEDREIRO”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2615/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem

Efeito a PORTARIA N.º 2325/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **JOAO LUIZ DOMICIANO**, portador (a) do RG n.º 231101971 no cargo efetivo de “SERVENTE DE PEDREIRO”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA N.º 2616/2010: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 2228/2010 que nomeou o (a) Sr(a). **NARCI ALVES DOS SANTOS**, portador (a) do RG n.º 254463198 no cargo efetivo de “PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I”, em razão de desistência.

CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

ACESSO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, CONVIDA a sociedade local e todos os candidatos que realizaram a PROVA II do Acesso para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL aplicada no dia 21 (vinte e um) de Novembro de 2010, para participarem da SESSÃO PÚBLICA destinada à abertura dos envelopes lacrados contendo a Folha de Identificação, bem como sua junção aos respectivos cadernos de provas. Tal Sessão Pública será realizada no dia 30 (trinta) de Novembro de 2010, às 09h:00min, no Teatro Municipal de Bauru, localizado na Avenida Nações Unidas, nº 08-09, Bauru/SP. Ficam os presentes cientes de que não será permitido o acesso às pontuações.

Bauru, 27 de Novembro de 2010.
A Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 2617/2010

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: AUTORIZAR o servidor **ESMERALDO PEREIRA**, portador da RG n.º 9.061.544, Ajudante Geral, matrícula n.º 13.767, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a dirigir viaturas municipais, nos termos do Decreto n.º 10.088/2005, em razão da necessidade do serviço.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição e terá a validade por seis meses. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 26 de novembro de 2010
RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

EXONERAÇÃO: A partir de 29/11/2010, portaria n.º 2618/2010, exonera **FABIANA SIMIONATO GARBI**, matrícula n.º 30.051, RG. n.º 34.976.189-9, do cargo em comissão de Secretária de Secretaria da Secretaria Municipal da Administração, conforme Protocolo e-doc n.º 64.898/2010.

NOMEAÇÃO: A partir de 29/11/2010, portaria n.º 2619/2010, nomeia **FABIANA SIMIONATO GARBI**, RG. n.º 34.976.189-9, no cargo em comissão de Consultor Financeiro da Secretaria Municipal da de Economia e Finanças, conforme Protocolo e-doc n.º 64.898/2010.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 1.184/10 – PROCESSO N.º 5.142/09 – CONVENIENTE:

- Município de Bauru – **CONVENIADO:** – Empresa Yoshimura & Souza Ltda - EPP– **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Segunda, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA - A DROGARIA deverá efetuar a venda a servidor devidamente identificado e, que não figure na lista impeditiva fornecida pelo MUNICÍPIO. 2 - As partes resolvem alterar a Cláusula Quinta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA - O desconto em folha de pagamento será efetuado até o limite de 30% (trinta por cento) dos vencimentos líquidos do servidor, nos termos da Lei n.º 4.871, de 08 de julho de 2.002, alterada pela Lei n.º 5.846, de 17 de dezembro 2.009, não cabendo ao MUNICÍPIO nenhuma responsabilidade se o crédito do servidor não suportar o desconto em favor da DROGARIA.”. 3 - As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA - O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta meses).” – **PRAZO:** – 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 – **ASSINATURA:** – 19/11/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 1.187/10 - PROCESSO N.º 31.705/99 – Ap. 26.089/95

(capa) – **CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** FARMACENTRO BAURU LTDA – **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.” – **ASSINATURA:** 18/11/2010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Secretaria de Cultura

Janira Fainer Bastos
Secretária

Republicação de Portaria incluída no D.O. n.º 1887 de 25/11/2010, que havia saído com incorreções.

PORTARIA N.º 058/2010

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS.

A Secretaria Municipal de Cultura de Bauru, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para entrega, análise e seleção de Livros de Literatura, conforme descrições e critérios que serão analisados, apresentados no anexo I.

Após a classificação final, será licitado o fornecimento de material de publicação aos cinco primeiros colocados, escolhidos pela Comissão Julgadora, independente do tipo de gênero escolhido.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Análise de Livros de Literatura de autores bauruenses para publicação, dando ênfase à publicação de novos talentos, para incentivar a literatura da região.

2 - OBJETIVOS:

- 2.1 - Subsidiar escritores bauruenses, com material que apresente uma proposta inovadora, com a editoração e publicação de obras literárias, com textos livres como poesias, crônicas, contos e ensaios literários.
- 2.2 - Estimular o hábito e prazer pela leitura;
- 2.3 - Ser contextualizado e diferenciado, provocando a aproximação e identificação do leitor com suas histórias, respeitando a diversidade;
- 2.4 - Apresentar estrutura flexível em cada nível, adequada à faixa etária;

3 - INSCRIÇÕES:

- 3.1 - As inscrições e entrega dos materiais, ocorrerão no período de 1º de janeiro a 02 de fevereiro de 2011, pessoalmente, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Avenida Nações Unidas, 8-9, das 13h às 15h;
- 3.2 - Os interessados deverão fornecer um exemplar impresso da obra, e um CD contendo o texto já revisado;
- 3.3 - Preencher a Ficha de Inscrição (Anexo II), assinando termo concordando com este Edital;
- 3.4 - O autor deverá, ainda na Ficha de Inscrição, informar qual a classificação etária da obra;
- 3.5 - As inscrições implicam no conhecimento e aceitação expressa em todo disposto neste Edital e no anexo I.

4 - PRAZOS

- 4.1 - Os resultados das análises e classificação deverão ser divulgados até o dia 14 de março de 2011, no Diário Oficial do Município;
- 4.2 - Em caso de não concordância com a análise técnica dos materiais e/ou pontuação e classificação, o autor inscrito terá dois dias úteis para o recurso junto a Comissão Julgadora.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - A classificação final será obtida de acordo com a análise atribuída pela Comissão Julgadora, sendo analisados os quesitos originalidade, construção literária e autoria intelectual, obedecendo às diretrizes contidas no Anexo I;
- 5.2 - A Secretaria de Cultura reterá os documentos apresentados, os quais integrarão o respectivo processo administrativo;
- 5.3 - Fica reservado, também, à Secretaria de Cultura a faculdade de cancelar ou revogar, de acordo com o seu interesse, ou anular o presente Edital de Chamamento, sem que caiba aos participantes direito a qualquer indenização;
- 5.4 - Todos os custos não previstos no presente Edital de Chamamento, correrão por conta exclusiva do autor que vier a ser inscrito, inclusive, encargos trabalhistas com digitadores, revisores e ilustradores;
- 5.5 - A Secretaria de Cultura se isenta de qualquer processo que venha a ocorrer devido ao conteúdo da obra, ficando de inteira responsabilidade do autor casos de plágio, cópia indevida e demais crimes previstos na lei de direitos autorais.
- 5.6 - Em hipótese alguma será devida pela Secretaria de Cultura, aos autores inscritos quaisquer remunerações, a que título for.

Bauru, 25 de NOVEMBRO de 2010.
Janira Fainer Bastos
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO I

CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA INSCRIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS

Considerando que a seleção desta espécie necessita de avaliação de qualidade técnica, a Comissão Julgadora, instituída pela Secretaria Municipal de Cultura, fixa como diretrizes o abaixo exposto:

- 01 – Poderão participar do Edital de Chamamento quaisquer interessados residentes ou não em Bauru, com idade mínima de 16 anos.
- 02 – Os interessados poderão participar com textos livres, que versem sobre poesias, crônicas, contos ou ensaios literários.
- 03 – O volume do material deverá ser de, no mínimo 20 páginas e, no máximo 150 páginas, diagramados em folha A4, com até 32 linhas por página, em fonte “Arial 12”.
- 04 – O livro será editado nas seguintes especificações:
- Formato de 13 x 20 centímetros;
 - Miolo em uma cor, papel branco com 75 gramas;
 - Capa colorida, plastificação brilhante, em papel supremo 180g., com orelhas;
 - Tiragem inicial de 1000 exemplares por classificado, ficando a cargo da Secretaria de Cultura sua distribuição, podendo parte da tiragem ser comercializada, com os recursos arrecadados vinculados à conta do FEPAC (Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais), ficando a cargo do autor 10% da tiragem, para divulgação.
- 05 – A Comissão Julgadora poderá recusar os textos caso verifique a existência de palavras ofensivas, ou inserção de frases impróprias à faixa etária classificada ao livro.
- 06 – Somente serão aceitas as publicações inscritas no local e nas datas propostas neste Edital, ficando desclassificados os autores que fizerem a inscrição fora do prazo.
- 07 – As inscrições devem ser executadas pessoalmente, não sendo aceitas inscrições para terceiros ou através de internet ou outros meios que não previstos neste Edital.
- 08 – Os itens não relacionados no Edital devem ser resolvidos, em plenária, pela Comissão Julgadora.

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO****1- Identificação do Autor:**

Nome: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 Telefone: _____ Celular: _____
 Publicações anteriores (se houver): _____

2 – Identificação da Obra:

Título: _____
 Tipo (poesia, crônica, contos, etc.): _____
 Nº. de Páginas: _____ Faixa Etária: _____
 Resumo da Obra: _____

Declaro estar ciente e concordar com todos os itens estabelecidos por este Edital, estando sujeito às suas resoluções e à apreciação da Comissão Julgadora.

 Nome do Autor

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
 Secretária

ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal da Educação por meio do Departamento de Unidades Escolares republica a classificação da remoção por ter saído com incorreções

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA PARA 2011

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Elisabete Aparecida de Oliveira Pereira	36,22
2º Cristiane Meire Oliveira Harada	32,14
3º Marise de Souza Franco Santos	31,75
4º Denise Martins Pereira	30,87

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II PARA 2011

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Catia Cilene Carriço	20,33
2º Michelle Caroline Santos Alvares	16,51
3º Alessandra Moreira Cavalieri	15,72
4º Cilene Bruschi da Silva	13,98

5º Renata Rodrigues Costa	13,76
6º Lea Mattosinho Aymore	13,29
7º Marisa Soares de Oliveira	12,48
8º Monica Isabel Malta Francez	12,36
9º Ieda Oliveira Lima	12,24
10º Elisangela Aparecida Souza	12,12
11º Danielle Jerônimo Mesquita Chilio	11,73
12º Glauca Camargo Graciano da Silva	11,37
13º Tânia Regina Rodrigues	11,28
14º Maria Magda Zaia Pereira	11,22
15º Vanderlea Gabriel	10,84
16º Elizabeth Frutuoso Domingues	10,81
17º Mara Eny Gomes de Castro	10,23
18º Kellen Mari da Silva Chaves	9,99
19º Cybelle Cristina Ferreira do Amaral	9,97
20º Inês Santa Rosa Costa Xavier *	9,95
21º Celene Aparecida de Oliveira Losnak *	9,95
22º Sílvia Helena Costa Ribeiro Almeida	9,68
23º Ana Lidia Gazza Medina	9,66
24º Lyvia Maria Fernandes Canho	9,32
25º Irene Rossito Alves da Silva	9,03
26º Anderlaine Mereide da Silva Furquim	8,56
27º Maria Aparecida de Rezende Ângelo	8,50
28º Andréia Duarte Zanconato	8,37
29º Luciane Kanako Yamada	8,12
30º Josi Carmen Amorim Goulart Ranzani	7,00
31º Maria Aparecida de Oliveira Santini	6,24

* Critério de desempate maior tempo de exercício no cargo de lotação, do qual deseja se remover, na carreira do magistério municipal (item 6.5.1, contido nas disposições gerais do edital de concurso de remoção 2010)

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III PARA 2011**HISTÓRIA**

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Cesar de Souza Mesquita	7,63

GEOGRAFIA

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Alexandre Junqueira Prado Gasparotti	5,25

EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Ana Beatriz Cardoso Domingues	11,33
2º Mariana Martelli	6,04
3º Aguida Maria da Silva Gomes	4,94
4º Viviane Antoneli Malmonge Simões	4,32
5º Hebert Wilson Duarte Leiser	3,60
6º Milton Bertonha	1,60

ARTE

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Luciana Navarro Fernandes Santineli	9,08
2º Denise Márcia Maluley Vallim Weiser	5,30
3º Débora de Campos Botao Silva	4,80
4º Maria Aparecida da Silva Marques	4,23
5º Wilma Aparecida Weckwerth dos Reis Graciano	4,20
6º Aparecida de Lourdes Bernardes da Silva	4,10

CIÊNCIAS

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Nadia Aparecida Costa	17,58
2º Eliege Terezinha da Silva Meneghetti	16,37
3º Ana Maria Fernandes Itajubá Baravieira	6,57
4º Luzia Aparecida da Silva	5,13

MATEMÁTICA

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Ana Flavia de Oliveira Scarelli	5,75
2º Pedro Rodrigues Neto	5,50

PORTUGUÊS

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Luiz Antonio Galvão de França	13,02
2º Juliana de Oliveira Meirelles Camargo	7,90

INGLÊS

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Kelli Cristina do Prado Correa	6,95

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL III – INGRESSANTES DE 2010

ARTE

Class do Concurso	NOME
1º	Ana Beatriz Buoso
2º	Tarcila Lima da Costa
3º	Karina Marques Torquato da Cunha
5º	Natasha Madureira Silva
6º	Maria Cristina Mariano Bricks

EDUCAÇÃO FÍSICA

Class do Concurso	NOME
16º	Alex Batalha Machado da Silva
17º	Camila Mieli Moreira
18º	Roberto Silva Miranda Souza
20º	Regina Helena Souto de Almeida
22º	Washington Lippel Filho

HISTÓRIA

Class do Concurso	NOME
4º	Roseli Martins Zenaro Soares

INGLÊS

Class do Concurso	NOME
1º	Valéria Cristina Aguilar Pradella

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA 2011

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Nilda Moreira Rodrigues Amador	27,77
2º Lucia Maria Doro dos Santos	27,18
3º Neide Kobayshi	26,73
4º Reinaldo João Daloia	26,20
5º Cristiane Aparecida Maciel da Silva	26,01
6º Zeilah Ribeiro Moreno	24,98
7º Elizabete Benjamin	22,94
8º Alice Spetic	22,73
9º Mirian de Souza Silva	22,55
10º Mara Lucia Brasil Reis	22,54
11º Aparecida Idalina Cyrillo Rover	20,19
12º Rute Crispim de Mattos Camara	19,80
13º Maria Cristina Andrade Silva	18,37
14º Adriana Yara Dantas Minozzi	18,20
15º Maria de Lourdes Gomes Moreira	18,04
16º Maria do Carmo Almeida Pacheco	17,44
17º Fátima Aparecida Machado dos Santos	17,40
18º Maria Aparecida Couto	17,00
19º Josilaine Aparecida Alcântara Parejo	16,00
20º Rosangela Cristina Nunes Pereira	13,51
21º Andreza Patricia Balbino Cezário	13,25
22º Lucia Coelho Negrini	12,61
23º Suzanete Maria da Silva	12,47

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS CLASSES SUPRIMIDAS PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL II

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Luciane Gonsales de Souza	22,85
2º Mara Lucia Brasil Reis	18,70
3º Ana Paula Alves dos Santos Gonçalves	15,74
4º Anie Simone Favoretto Ramos Duchatsch	12,53
5º Teresa Natalina Modesto Alvares	11,98
6º Danielle Lamoglia Coutinho	11,71

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL II

NOME	TOTAL DE PONTOS
1º Luci Paulo dos Santos Pires	22,66

2º Magaly dos Santos Carlos	20,72
3º Rita de Cássia dos Santos Lopes	19,29
4º Nair Pereira da Silva I	19,23
5º Carla Daniela Padilha	10,76
6º Carla Alves	10,08
7º Thatiane dos Santos Adorno	8,19
8º Euridice Carla Quaresma	5,54

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES REPUBLICA
RELACÃO DE CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

VAGAS PARA REMOÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA

01 – EMEF. Claudete da Silva Vecchi
01 – EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo
01 – EMEF. Nacilda de Campos
01 – NER – Lydia Alexandrina Nava Cury

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II

**EMEF PROJEÇÃO 2011
CARGOS VAGOS PROF. II**

	MANHÃ
ALZIRA CARDOSO	00
CLAUDETE DA SILVA VECCHI	01
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	00
DIRCE B. GUEDES DE AZEVEDO	01
ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	00
GERALDO ARONE	04
IVAN ENGLER DE ALMEIDA	00
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	01
JOSÉ ROMÃO	04
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	01
MARIA CHAPARRO COSTA	11
NACILDA DE CAMPOS	01
NER - LYDIA ALEXANDRINA NAVA CURY	00
SANTA MARIA	00
THEREZA TARZIA	01
WALDOMIRO FANTINI	06

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II

**EMEF PROJEÇÃO 2011
CARGOS VAGOS PROF. II**

	TARDE
ALZIRA CARDOSO	02
CLAUDETE DA SILVA VECCHI	08
CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA	04
DIRCE B. GUEDES DE AZEVEDO	09
ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA	05
GERALDO ARONE	09
IVAN ENGLER DE ALMEIDA	02
JOSÉ FRANCISCO JUNIOR	05
JOSÉ ROMÃO	11
LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI	08
MARIA CHAPARRO COSTA	10
NACILDA DE CAMPOS	11
NER - LYDIA ALEXANDRINA NAVA CURY	04
SANTA MARIA	07
THEREZA TARZIA	09
WALDOMIRO FANTINI	06

CARGOS VAGOS PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III**ARTE**

2 Cargos – EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo
1 Cargo – EMEF. Geraldo Arone
1 Cargo – EMEF. Lourdes Colnaghi
1 Cargo – EMEF. Nacilda de Campos
1 Cargo – EMEF. Waldomiro Fantini
1 Cargo – EMEF. Cônego Anibal Difrância
1 Cargo – EMEF. Claudete da Silva Vecchi

EDUCAÇÃO FÍSICA

1 Cargo – EMEF. Cônego Anibal Difrância
1 Cargo – EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo

HISTÓRIA

1 Cargo – EMEF. Nacilda Campos

PORTUGUÊS

1 Cargo – EMEF. Nacilda de Campos

CIÊNCIAS

1 Cargo – EMEF. Cônego Aníbal Difrância

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VAGAS PARA REMOÇÃO

01 Classe na EMEF. Aníbal Difrância – noturno

01 Classe no Pólo do Redentor - matutino

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - VAGAS PARA REMOÇÃO / SALAS DE RECURSOS**UNIDADE ESCOLAR VAGAS NO PERÍODO DA MANHÃ**

EMEF Dirce Boemer Guedes de Azevedo	1
EMEF Geraldo Arone	2
EMEF Santa Maria	1

UNIDADE ESCOLAR VAGAS NO PERÍODO DA TARDE

EMEF Cônego Aníbal Difrância	1
EMEF Geraldo Arone	2
EMEF Ivan Engler de Almeida	1
EMEF Nacilda de Campos	1
EMEF Santa Maria	1
EMEF Waldomiro Fantini	1

*As vagas que surgirem até 14/12/2010 serão oferecidas no ato da remoção.

A COMISSÃO DE REMOÇÃO 2010 PUBLICA A CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORES, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL II.**CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORAS PARA REMOÇÃO 2010**

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Renata Maria Landi	38,52
02	Heloísa Helena Pereira de Araújo	37,87
03	Rosângela Aparecida Dias de Souza	36,30
04	Ângela Maria Mansano	34,65
05	Sandra Ângelo Rodrigues	34,21
06	Rita de Cássia Mota Franco	34,00
07	Cynthia Lílian Fantin	33,30
08	Adriana Piccirilli Teixeira Paula	29,70

RELAÇÃO DE PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - PARA REMOÇÃO 2010

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Maria Selene Ângelo Fournier Araújo	37,07
02	Leda Maria Bosco	32,37
03	Maria Claudia Lemos de Almeida	30,58
04	Giselda Tadeu Oliveira	30,20
05	Aparecida Ivana Gejão Grillo	30,14
06	Claudia Iegas Molina	29,81
07	Luzia Gatti Aleixo	29,28
08	Neide Kobayashi	28,80
09	Gislaine Maria de Souza Navarro	28,50
10	Mariadne Beline Campos	28,39
11	Silvana Aparecida Augustinho do Nascimento	27,78
12	Denise Maria Savi	27,63
13	Silvia Cristina Pirola Cerigatto	27,05
14	Helenice Barbosa Frizeira	26,68
15	Marta de Castro Alves Corrêa	26,52
16	Tereza Cristina Alonso de Lima	26,24
17	Mariliza Lopes Offerni	25,98
18	Roberta Moreno Ferreira	25,94
19	Ana Lucia Rosa Aciardi da Silva	25,74
20	Márcia Regina Moura Silva	25,31
21	Adriana Ap. Gomes de Oliveira Telles	25,28
22	Clélia Maria Ana Boonen	25,14
23	Geórgia de Oliveira Escobar	25,10
24	Ana Lúcia Theodoro Pinheiro Serigatto	25,04
25	Marivete Abreu de Souza	24,98
26	Eva Aparecida da Silva Santini	24,43
27	Josete Scaramuzza	24,40
28	Sueli Maria Lima	24,35

29	Sara Regina Rossi Felipe	24,05
30	Mirian Regina Braga Misquiatti	23,74
31	Olga Helena Bello Domingues	23,72 #
32	Jaqueline Maria Fernandes de Souza	23,72 #
33	Sonia Maria Gomes da Silva	23,61
34	Fátima Nunes Markus	23,20
35	Alessandra Moreira Cavalieri	21,95
36	Celina Hojas Lofrano	21,93
37	Adriane Oliveira Leal	21,29
38	Flávia Zanelatto de Castro Paiva	21,17
39	Anie Simone Favoretto Ramos Duchatsch	20,53
40	Elaine Maria Dias Gonçalves Lopes	20,41
41	Cirlene Gomes da Costa	20,10
42	Renata Dalbem Juliani	20,07
43	Aparecida de Fátima Barros de Godoi	19,89
44	Marina Rodrigues Fernandes Souza	19,78
45	Claudia Laina	19,77
46	Ana Maria Lopes de Sousa Chaparro	19,55
47	Lilian Lucia Miguel Riccò	19,12 #
48	Adriana Cristina Lenharo	19,12 #
49	Mônica Bertoli de Souza Marcolino	19,06
50	Maria Aparecida dos Santos Silva	18,60
51	Débora Cristina Dota	18,43
52	Maria Sílvia De Conti	18,26
53	Iriam Grayce Dionísio Aurélio	17,75
54	Marisa Saccon Vieira	17,74
55	Keid Nunes Fernandes Santos	16,89
56	Flávia Fernanda Fregati	15,63
57	Maria Amália de Almeida Borges	15,62
58	Eliana Ap. de Oliveira Martins	14,80
59	Regina Helena Viola dos Santos	14,62
60	Renata Aparecida Gomes	14,48
61	Magnaura Faria dos Santos Pulido	14,40
62	Daniela Ferrari Nogueira	14,11
63	Alessandra Cristina da Cruz	14,01
64	Eliana Ap. Costa Ruiz Santos	13,98 #
65	Silvana Lima de Passos	13,98 #
66	Renata Bertolini Sardinha	13,17 #
67	Ana Lídia Gazza Medina	13,17 #
68	Gislaine Rodrigues	12,88
69	Silmara Alves da Silva	12,73
70	Leila Yachel Pereira	12,38
71	Fátima Ap. Machado dos Santos	11,90
72	Solange Aparecida Lopes	11,58
73	Thais Aline Bigheti de Abreu	10,69
74	Rosany Aparecida Viaro Medice	9,66
75	Milena de Souza Coelho Pinotti	9,15
76	Rosana Nunes Rocha	9,11
77	Maria Regina Sentinaro	8,73
78	Silvia Batista de Cerqueira	8,71
79	Ariane Pinheiro Granado Gomes	8,41
80	Cibebe de Lima Takenaka	8,28
81	Andréa Jurado de Carvalho Silva	8,24
82	Andréa Cristina Brosco de Freitas	8,22
83	Adriana Brunelli	8,18
84	Claudete Silva	8,17
85	Vanessa Marcuci	7,64
86	Ana Cristina Melancieri	7,60
87	Luciana Polini Lopez	7,18
88	Rose Teixeira	7,12
89	Cristina Ap. de Oliveira Garcia	6,33
90	Christiane Cabello Damasceno e Souza	5,90
91	Leticia Fernandes Silva	5,70
92	Aline Chaves	5,63
93	Claudia Roberta Cardoso	5,57

critério utilizado para desempate foi o tempo de serviço.

Observação: As vagas iniciais para o Concurso de Remoção/2010 serão publicadas no Diário Oficial de 25/11/2010.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO**A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PUBLICA AS VAGAS INICIAIS PARA REMOÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL II / 2010.**

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS	PERÍODO
ABIGAIL FLORA HORTA	02	01 MANHÃ/ 01TARDE
ANTONIO DAIBÉM	02	TARDE

APPARECIDA PEREIRA PEZZATTO	02	TARDE
CARLOS CORREA VIANNA	03	TARDE
CHAPEUZINHO VERMELHO	01	TARDE
DALVA FREITAS FERRAZ COSTA	02	TARDE
ETELVINA DE ARAÚJO ALMEIDA	03	TARDE
FLORÍPES SILVEIRA MARTINS	03	TARDE
GARIBALDO	01	TARDE
GISELE MARI SAVI SEIXAS PINTO	06	TARDE
HUBERT RADEMAKERS	04	04 TARDE
IARA CONCEIÇÃO VICENTE	03	TARDE
JARDIM IVONE	02	TARDE
JATY QUEIROZ GORRETTA	01	TARDE
JAYME BICHUSKY	02	TARDE
JOÃO MARINGONI	01	TARDE
JOSÉ GORI	01	TARDE
JOSÉ TOLEDO FILHO (CAIC)	06	01 MANHÃ / 05 TARDE
LEILA BERRIEL AIDAR	08	02 MANHÃ / 06 TARDE
LILIAN APARECIDA PASSONI HADDAD	05	01 MANHÃ / 04 TARDE
LIONS CLUB	01	TARDE
LUZIA THEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA	05	01 MANHÃ / 04 TARDE
MARIA ALICE SEABRA PRUDENTE	01	TARDE
MARIA DA CONCEIÇÃO COIMBRA GELONESI	01	TARDE
MARIA HELENA PIÇOLATO AMANTINI	04	TARDE
MARIA ROSA CONCEIÇÃO DE LIMA	03	TARDE
MARCIA ANDALÓ MENDES DE CARVALHO	04	TARDE
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO	04	TARDE
MÔNICA CRISTINA CARVALHO	03	TARDE
MYRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	03	TARDE
ORLANDO SILVEIRA MARTINS	02	TARDE
PINÓQUIO	01	TARDE
ROBERVAL BARROS	01	TARDE
VALÉRIA DE OLIVEIRA ASENJO	02	TARDE
VENANCIO RAMALHO GUEDES DE AZEVEDO	02	TARDE
VERA LÚCIA CURY SAVI	01	TARDE
WILSON MONTEIRO BONATO	01	TARDE

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PÚBLICA AS VAGAS INICIAIS PARA
REMOÇÃO DE DIRETORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL / 2010**

EMEI APPARECIDA PEREIRA PEZZATTO
EMEI ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO
EMEI ARACY PELEGRINA BRAZOLOTTO
EMEI DORIVAL TEIXEIRA DE GODOY
EMEI ISAAC PORTAL ROLDAN
EMEI JATY QUEIROZ GORRETTA
EMEI LIONS CLUB
EMEI MARIA ALICE SEABRA PRUDENTE
EMEI MARIA DA CONCEIÇÃO COIMBRA GELONESI
EMEI MARIA IZOLINA THEODORO ZANETTA
EMEI VERA LUCIA CURY SAVI
EMEII IARA CONCEIÇÃO VICENTE
EMEII JARDIM IVONE
EMEII LUZIA THEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA
EMEII MARIA DE FÁTIMA LIMA FIGUEIREDO
EMEII MÔNICA CRISTINA CARVALHO
EMEII VENÂNCIO RAMALHO GUEDES DE AZEVEDO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

CONTRATO Nº 6.162/10 – PROCESSO Nº 39.976/10 – LOCATÁRIO: - Município de Bauru –
LOCADORA: - Empresa Manacá Administração De Bens S/A – **OBJETO:** O presente contrato
tem como objeto a locação dos imóveis situados na Rua Padre Francisco Van Der Mass, nº 12-25 e 12-
35, para abrigar o Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação – **PRAZO:** – 12 (doze) meses
– **VALOR TOTAL:** R\$ 72.000,00 – **MODALIDADE:** – Dispensa de licitação nos termos do artigo
24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 – **ASSINATURA:** 22/11/10, conforme
art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM**

Foram cancelados os fundos de pavimentação asfáltica dos processos abaixo relacionados:

Proc. 18626/08 – Claudemir Aparecido Rodrigues;
Proc. 27081/07 – Emanuel Messias Guarnetti.;
Proc. 40943/06 – Jair Custódio;
Proc. 33454/10 – Francisca Naegila Costa Bezerra;
Proc. 41350/09 – Voltaire Carlos Pereira Baptista;
Proc. 47270/05 – Antonio Carlos Bittencourt de Lima.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da **RESCISÃO** e do **CANCELAMENTO** do **PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO** nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 45155/08 – Mário Martins;
Proc. 40027/06- Luzia Berni de Almeida;
Proc. 40112/06- Daniel Batista;
Proc. 40238/06- Ana Lucia Fogaça Colnaghi Jacob;
Proc. 40255/06- Sebastiao Candido da Silva
Proc. 40441/06- Milton Minei;
Proc. 41261/06- Livia de Oliveira Rodrigues;
Proc. 41318/07- Rosemari Eva Nascimento Rocha;
Proc. 41408/06- Jose Ilton dos Santos Silva;
Proc. 41422/06- Sergio Thomaz de Lima;
Proc. 41424/07- Solange Maria Figueiredo Salmen Bulhoes;
Proc. 5314/07- Maria do Carmo Santos Leite;
Proc. 5365/07- Olimpio Ferraz de Oliveira;
Proc. 5401/07- Creusa Jose dos Santos Batista;
Proc. 5783/07- Renato de Paula Moura;
Proc. 5826/07- Rubens Moreira Peres;
Proc. 5996/07- Maria Aparecida Ferreira dos Santos;
Proc. 6058/07- Anselmo Luis Donaire;
Proc. 6237/07- Sueli Pereira Sanches de Queiroz;
Proc. 6307/07- Valdineia de Fatima Ribeiro;
Proc. 9934/07- Victor Manuel Fernandez.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da **RESCISÃO** e do **CANCELAMENTO** do **PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO** nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 368/08 - Eunício Sebastião / Paulo Roberto Sebastião.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 392/08 - Luzia Aparecida Francisca.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da **RESCISÃO** e do **CANCELAMENTO** do **PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO** nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

PA – 48528/05 – H & N Vicentin Ltda;

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
50534/2005	BÔNUS BRASIL SERVILOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.503.184,52

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 43988/10

INTERESSADO: Francisco Jacob

ENDEREÇO: Rua Silva Jardim n° 2-54 – Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pata de Vaca localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 44378/10

INTERESSADO: Isabel Maria Mendes Gavioli

ENDEREÇO: Rua Francisco Alves n° 15-29 – Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 45234/10

INTERESSADO: Maercio Francisco Ribeiro

ENDEREÇO: Rua Antonio Quaggio n° 2-96 – Pq. União

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Árvore Não Identificada localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 46080/10

INTERESSADO: Fabiana Castilho Gama dos Santos

ENDEREÇO: Rua Santos Dumond n° 12-20 – Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO RECURSO: 46904/10

INTERESSADO: João Antonio da Silva

ENDEREÇO: Rua Piauí n° 5-21 – Vila Cardia

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 46965/10

INTERESSADO: Evanir Cantatore Kamimura

ENDEREÇO: Rua José Bonifácio qd. 12 esq. Rua Marcílio Dias

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 48197/10

INTERESSADO: Claudete Adolfo de Melo Manarim

ENDEREÇO: Rua Caetano Cariani n° 14-16 – Vila Lemos

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 50061/10

INTERESSADO: Gessi Paes da Silva

ENDEREÇO: Rua Alfredo Ruiz n° 14-47

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Oitis localizados a direita e a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 51151/10

INTERESSADO: Edson Cirineu Carvalho

ENDEREÇO: Rua Pernambuco n° 9-27 – Vila Coralina

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Árvore Não Identificada localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 56967/10

INTERESSADO: Aparecido Alexandre da Silva

ENDEREÇO: Rua Francisco Alves n° 16-98 – Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 45365/10

INTERESSADO: Cláudio Aparecido Vicente

ENDEREÇO: Rua Alto Purus n° 5-61 – Vila Camargo

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- no momento a árvore não necessita de poda

PROTOCOLO: 53185/10

INTERESSADO: Rubens Vallieri

ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac n° 8-50 – Bela Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 38075/10

INTERESSADO: Heraldo de Araujo Pessoa Filho

ENDEREÇO: Rua José Rangel n° 1-13 - Tibiriça

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa executado pela Secretaria

PROCESSO: 45050/10

INTERESSADO: Neusa Duran dos Santos

ENDEREÇO: Rua Maurilio Luiz Vieira n° 3-80 – Altos do Bela Vista

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Ficus localizados na lateral do Imóvel (a 2ª e a 3ª árvore em relação a esquina)

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oitis localizados na lateral do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- poda de limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 47070/10

INTERESSADO: antonio Teixeira Lopes

ENDEREÇO: Rua Carlos Marques n° 12-52 – Vila Gonçalves

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Cássia Grande localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Cássia Grande localizada a direita do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- poda de limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 49226/10

INTERESSADO: Amador Rodrigues da Silva

ENDEREÇO: Rua Casimiro de Abreu n° 2-80 – Vila Quaggio

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Sibipirunas localizadas na lateral e ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- poda de limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria

PEDIDO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:

PROCESSO: 48447/10

INTERESSADO: **Arte Tubos Comércio de Tubos de Aço Ltda ME**ÁREA PRETENDIDA: **Canteiro Central**

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas qd. 16

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo:- 25470/07 – Auto de Infração Ambiental nº 701-B

Interessado (a):- **André C. P. Martins****DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE **24/11/10 À 26/11/10**.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**PROCESSO INTERESSADO**

51008/10 C. CANEDO COMERCIAL LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**PROCESSO INTERESSADO**

78/06 M. P. OLIVEIRA BAURU ME
13313/06 ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA EPP
3689/07 SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
5306/06 DISBAUTO DISTRIBUIDORA BAURU DE AUTOMÓVEIS LTDA
381/06 FÁBIO ROGÉRIO DE GODOY ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**PROCESSO INTERESSADO**

50936/10 SERGIO TOSHIYUKI FUKUSHIMA ME
25014/10 SILVIA ROSANA FUGIWARA DE VITTO ME
32895/10 CLEMILSON ALVES MOREIRA ME
46468/10 COFILUB COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA EPP
21705/10 MARIA SIMONE TEIXEIRA DE MELO ME
13388/10 C. BATISTA DE SOUZA ME

SEGUEM ABAIXO, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS NO PERÍODO DE **24/11/10 À 26/11/10**.

EMISSION DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
51008/10	4849	C. CANEDO COMERCIAL LTDA

EMISSION DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
15989/06	3454	W. H. DE OLIVEIRA BAURU ME
37998/05	2220	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A EMPRESA, QUE PELO FATO DE SUA ATIVIDADE **NÃO** ESTAR RELACIONADA NO ANEXO I, DA LEI 4362/99 QUE DISCIPLINA O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU, E POR ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SERÁ LICENCIADA, POREM, FICA CADASTRADA.

Processo	Cadastro	Interessado
15966/10	4814	SHEYNE SANCHES OLIVEIRA BOMBINI

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
e-mail: planejamento@bauru.sp.gov.br

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.817**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às nove horas e cinquenta

minutos, à Alameda Cônego Anibal Digrância, nº 3-58, Bairro Vista Alegre, verificando que a empresa Marcio Roberto Gomes Lan House – ME, mesmo após dada ciência através da Notificação 55217 (05/01/09), de que deveria apresentar a licença referente a atividade de Locadora e Lan House, não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto do artigo 239-Lei 1929/75 e Art. 519-Decreto 10.645/08, dando cumprimento ao Artigo 109 e Artigo 103 da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). Processo nº 12.656/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.856

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às vinte e três horas, à Rua Francisco Mandaliti, nº 11-58, Bairro Jardim Tangarás, verificando que a empresa C. B. Trevisan da Silva – ME, mesmo após ciência de que não poderia exercer atividade de MÚSICA sem o devido alvará, não adotou qualquer providência, infringindo assim o disposto do artigo 4º da Lei 3896/95, dando cumprimento 5º, inciso II da Lei 3896/95, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.169,88 (um mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.873

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, à Avenida Comendador José da Silva Martha, nº 5-24, Bairro Jardim Estoril, verificando que a empresa Chef – Prontos e Congelados Comércio de Produtos Alimentícios, mesmo após dada ciência através da Notificação 58.083 (29/09/09), de que deveria apresentar a licença referente a atividade de Comércio de Produtos Congelados e Empório, não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto do artigo 239 - Lei 1929/75 e Art. 519 - Decreto 10.645/08, dando cumprimento ao Artigo 109 e Artigo 103 da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.949

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, à Rua José Toloi, nº 2-4, Núcleo Habitacional José Regino, verificando que a empresa Mariano Silva Batista – ME, mesmo após dada ciência através da Notificação 59.454 (17/02/2010), de que deveria apresentar a licença referente a atividade de Comércio de GLP (Gás de Cozinha), não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto do artigo 239-Lei 1929/75 e Art. 519-Decreto 10.645/08, dando cumprimento ao Artigo 109 e Artigo 103 da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via). Processo nº 10.282/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.976

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às quinze horas, à Rua Gerson França, Quadra 04, Bairro Centro, verificando que o Senhor Evandro Barbosa de Andrade, mesmo após dada ciência através da Notificação 62.395 (24/09/2010), de que é proibido o comércio de ambulante (carrinho de lanche) sem autorização, não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto do artigo 27º, Inciso VII da Lei nº 4.634/2001, dando cumprimento ao Artigo 35º, Inciso II, “e” da Lei 4.634/2001, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.104,50 (um mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos). (Responsável recusou-se a assinar e receber).

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Exp/Comércio nº 408/2010, ao Senhor Francisco de Assis Lima, Praça Rui Barbosa, nº 3-20, Apto. 04, Centro, que a solicitação requerida por Vossa Senhoria no processo nº 24.698/2010, só poderá ser analisada após a abertura do recadastramento de permissionário.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 62813 (27/07/2010), processo 15.756/2010, a Senhora Telma Aparecida Manso Collis, endereço comercial sito à Rua Maria José Pereira, nº 2-68, Vila Santa Inês, conforme exigência das Leis Municipais nº 1929/75 e 2371/82, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto/licença de ampliação.(Notificada recusou-se a assinar).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício Exp/Comércio nº 439/2010, sob pena de atuação e demais sanções cabíveis, o Senhor Marcelo Ottaviani, Rua Vicente Barbugiane, nº 1-160, Bairro Jardim Godoy, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo para a atividade desenvolvida. (Notificada recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício Exp/Comércio nº 696/2010, Processo 25.141/2010, sob pena de atuação e demais sanções cabíveis, a empresa E. W. B. Cursos Profissionalizantes Ltda., Rua Agenor Meira, nº 9-07, Bairro Centro, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo para a atividade desenvolvida. (Local fechado em três tentativas)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício Exp/Comércio nº 780/2010, sob pena de atuação e demais sanções cabíveis, a Senhora Hilda Gamarra, Rua Agenor Meira, nº 5-42, Bairro Centro, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo para a atividade desenvolvida. (Notificada não localizada).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício Exp/Comércio nº 892/2010, Processo nº 17.749/2010, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis, a empresa Ramalho & Souza Lanchonete Ltda. - ME, Rua Primeiro de Agosto, nº 7-73, Bairro Centro, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo para a atividade desenvolvida. (Notificada recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 62813 (27/07/2010), processo 15.756/2010, a Senhora Telma Aparecida Manso Collis, endereço comercial sito à Rua Maria José Pereira, nº 2-68, Vila Santa Inês, conforme exigência das Leis Municipais nº 1929/75 e 2371/82, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto/licença de ampliação.(Notificada recusou-se a assinar).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
40909/10	EUDA LUCIA ANGELINA
42293/10	DORIVAL FRANCISCO DE SOUZA
23959/10	DECIO PEDROSO
2495/10	ELLEN FREITAS SABBAG
47173/09	ANA APARECIDA ESPINOSA
47302/09	ADAIL TISATTO
40999/10	ALNEDIA MARIA DA SILVA
42051/10	FÁTIMA MARY HANEDA GAGLIARDI
42113/10	ONDINA LOZANO CRUZ
4100710	JOSÉ ANGELO DIEGOLI
40953/10	SEBASTIÃO TIRADO
43499/10	JAIR LOT VIEIRA
4349710	JAIR LOT VIEIRA
34725/10	GILBERTO BUKVIC
31016/10	SOCIEDADE BENEFICENTE DR. ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR
27231/08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
42290/10	MARCELO DA SILVA GIORDANO
43252/10	CALEB PATRICIO DE BARROS
41004/10	LUIS ANTONIO DALASTTI
37203/10	JORGE LUIS FLAUSINO
37171/10	NADIR DE OLIVEIRA GRAÇA ABIUZI
32193/10	OSVALDO DE SOUZA SILVA
1935/10	MARIANGELA NUNES DE ALMEIDA
39013/10	RENILSON JOSÉ ALVARES
43506/10	IVANI BORGES SANTOS DOMINGUES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49102/10	HUGO PREGNOLATO	8950/E-1
49073/10	NOÉ XAVIER	7268/E-1
49074/10	HORÁCIO GONÇALVES PAULA	7127/E-1
49071/10	JOAQUIM FIDELIS DA MATO E OUTROS	7849/E-1
49067/10	RICARDO GIMENEZ PERES	7263/E-1
49062/10	JOÃO GUSMÃO FILHO	7246/E-1
49077/10	JOÃO BATISTA DARIO	7273/E-1
49081/10	DENISE BREGA ALVARES	7248/E-1
49107/10	PUREZA DA CONCEIÇÃO	7128/E-1
49105/10	MARCO SERGIO KITAMURA	7755/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
46791/10	ELIZABET RODRIGUES	15	7261/E-1
47096/10	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	30	0135/E-1/C-1
47128/09	HELENA BEATRIZ SCHULER CASSA DA SILVA	90	5162/E-1
41009/10	FATIMA REGINA LONGO	*	8144/E-1
47599/10	FABIO ROBERTO CHELLA	*	8330/E-1
49097/10	LUCIANA FERREIRA DA MECENA	*	7188/E-1
47601/10	DEBORA CRISTINA GALDINO	*	05109/E-1
49094/10	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	*	8332/E-1
31427/10	DARCI TOLEDO	*	05449/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39670/10	MIGUEL LOSNAK	7079/E-1
32196/10	LILIAN BRAGA TEIXEIRA DA SILVA	05057/E-1
40888/10	AIRTON ANTONIO DARÉ	05054/E-1
40927/10	DOMINGOS FERNANDES DE SOUZA (ESPÓLIO)	7101/E-1
32174/10	MARCOANTONIO DUARTE PEROTA	05816/E-1
32165/10	EUCLIDES FLORENTINO DA SILVA	05464/E-1
43837/10	ANA CRISTINA PEREIRA MARTINS	8907/E-1
30974/10	VICTOR GERALDO PENTEADO	8017/E-1
19746/10	LAURIVETE LINO DE CASTILHO	7392/E-1
37134/10	JOSÉ GERALDO DORNELAS	8153/E-1
39683/10	GILBERTO BUENO DE OLIVEIRA	7086/E-1
40967/10	SEIDE HOKAMA	7092/E-1
43157/10	OLINDA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA	8928/E-1
44773/10	PAULO HENRIQUE MENZATO	7238/E-1
46286/10	MARIA INES NOBREGA DE OLIVEIRA	7178/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20456/10	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	3286/E-1
18985/10	ENÉIAS BÓTICHIO	5163/E-1
21119/10	EUFLAVIO DE CARVALHO JUNIOR	5088/E-1
21146/10	CESAR NORATO	5154/E-1
39841/10	ANTONIO PAVAN SOBRINHO	5066/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43517/10	LOURDES VICENTINI SEREÇO	2885/C-1
42270/10	IZABEL MARIA RODRIGUES ALVES	2880/C-1
41006/10	VALDIR DE PAULA RIBEIRO	2882/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40916/10	MARIA CECILIA GOMES DIONIZIO	4924/E-1
28947/10	LUIZ KAZUNORI OKAMA	6211/E-1
33784/10	BAURUENSE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA	5925/E-1
37195/10	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA	5883/E-1
37125/10	WALFRIDO AGUIAR	5963/E-1
42118/10	JOAO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA	5885/E-1
32984/10	ROSANA ELIZIA DOS SANTOS VELASCO	5979/E-1
32197/10	CELENE APARECIDA DE OLIVEIRA LOSNAK	5881/E-1
36001/10	JULIO CESAR CHAVES DE OLIVEIRA	5962/E-1
40903/10	LUIZ BAPTISTA	5969-E-1
32214/10	ALDOMIRO AMOS	5904/E-1
28921/10	QUITERIA DE BARROS DA ROCHA	5912/E-1
21374/10	LUCIMAR DA SILVA	6161/E-1
41635/10	IVO BERNARDINO DE SOUZA	5937/E-1
37132/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU-COHAB	6162/E-1
42037/10	JOSÉ LUIZ TRASSI	6160/E-1
37188/10	CEZAR FRANCESCHINI SAVI	6171/E-1
28949/10	NICOLAU GEBARA NETO	6155/E-1
39129/10	LUIZ CARLOS CALDAS	6158/E-1
43256/10	MARTA GIMENEZ	5930/E-1
32160/10	ALDOMIRO RAMOS	6169/E-1
32969/10	LUCENTINO CATINI (ESPÓLIO)	5892/E-1
39493/10	FLAVIO YOSHINORI MORI YAMAGUCHI	5882/E-1
40973/10	MARIA KIMIKO ONOHARA	5933/E-1
43492/10	TATIANA ROBERTA AVILA MALDONADO	5916/E-1
37088/10	LEONOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA SANSEVERINO	6157/E-1
31423/10	JOÃO MASSAD	5914/E-1
37190/10	CEZAR FRANCESCHINI SAVI	5955/E-1
29184/10	MARILENE FRANCO DE SOUZA	5917/E-1
32990/10	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5880/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31008/10	NILTON LUIZ TORNERO	5887/E-1
39828/10	CLAUDEMAR BARBE	5911/E-1
39837/10	WESLER BARBI	5923/E-1
31083/10	NILTON RODRIGUES DE SOUZA	5921/E-1
17406/10	ROGGER FRANCO ROJAS	6159/E-1
40932/10	ANTONIO DE OLIVEIRA	5915/E-1
28924/10	NEUSA PINHEIRO CANDIDO	5888/E-1
42263/10	JOEL ANTONIO RIBEIRO	5886/E-1
18969/10	EDISON DE OLIVEIRA	5927/E-1

36006/10	VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA	5919/E-1
35987/10	PLACIDO ROGERIO GOMES RIBEIRO	5926/E-1
30697/10	CESÁRIO BONTEMPO	5976/E-1
39071/10	MANOEL BONTEMPO	5920/E-1
28918/10	SILVIO BATISTA DOS SANTOS	02813/E-1
29186/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	02665/E-1
31376/10	RODRIGO CARMELO DINIZ	5957/E-1
32991/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	6212/E-1
43154/10	PATRÍCIA APARECIDA BENEDITO	5973/E-1
39825/10	PAULO DONIZETE MUFALO	5954/E-1
39668/10	MARCIA APARECIDA DA SILVA	5924/E-1
37113/10	WANDERSON HENRIQUE OTAVIANO	02823/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34736/10	JOSE ESTEVE ALEXANDRE	1825/E-1
18231/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	1797/E-1/C1
18239/10	GUILHERME RODRIGUES FERRAZ	1790/E-1/C-1
17203/10	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	1794/E-1/C-1
17745/10	JAD ZOGHEIB	1793/E-1/C-1
21659/10	VINÍCIUS GABRIEL DE OLIVEIRA	1710/E-1/C-1
11683/10	OSWALDO POLICARPO JUNIOR	1785/E-1/C-1
17125/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	1840/E-1
17679/10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA	1783/E-1/C-1
23941/10	ANTONIO GOULART SOARES	1791/E-1/C-1
17213/10	WALLACE BUZOLIN MORENO	1779/E-1/C-1
33129/10	HENRIQUE RODRIGUES BATISTA	1820/E-1
21420/10	TONIA TORRITONI	1778/E-1/C-1
29212/10	APARECIDA MARIA FARIA	1798/E-1/C-1
32155/10	CLEUSA MACHADO MOREIRA	1799/E-1/C-1
21627/10	SERGIO AUGUSTO DE MORAIS	1786/E-1/C-1

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA JACQUELINE PAULA COBO, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.584/09, QUE RESCINDIU UNILATERALMENTE A AVENÇA ADMINISTRATIVA E APLICOU À EMPRESA, A SANÇÃO PREVISTA NA CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA DO EDITAL Nº 008/10, CONSISTENTE EM MULTA MORATÓRIA DE 2% AO DIA, ATÉ O MÁXIMO DE 05 DIAS, SOBRE O VALOR TOTAL DO EMPENHO, MAIS A MULTA DE 10% SOBRE O VALOR TOTAL DO EMPENHO PELO INADIMPLEMENTO NA EXECUÇÃO DO OBJETO, PERFAZENDO O MONTANTE DE R\$ 84,88 (OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) QUE SERÁ COMPENSADO, SE POSSÍVEL, DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS A EMPRESA, BEM COMO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS.

DESSA DECISÃO, CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.

BAURU, 26 de novembro de 2010.

Dr. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
Secretário Municipal de Saúde

Seção III Editais

EDITAL DE SEGUNDA CHAMADA DA ASSEMBLEIA DOS REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE

1 – A presente publicação tem a finalidade de convocar uma nova assembleia dos representantes das associações de moradores, devido a falta de quórum na reunião realizada em 24 de novembro. Mantém-se válidas todas as demais disposições do edital publicado no D.O.M. de 18 do corrente mês.

2 – A segunda chamada da assembleia ocorrerá na **Casa dos Conselhos**, localizada na Rua Manoel Bento da Cruz, nº 7-60, Centro, no dia **30 de novembro**, terça-feira, às **16h**.

Comissão Eleitoral

Contato: Secretaria Municipal da Educação, Rua Padre João, nº 8-48 – Vila Noemi – fone: 3223-1610.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **48.231/2010** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **84/2010** – Sistema de Registro de Preço nº **32/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de **10** (dez) Flip charter com as seguintes características mínimas:- moldura em madeira ferragens niqueladas, pés com apoio, suporte para apoio de tela em madeira, largura 70 cm, comprimento 1,58 mts, apoio de bloco 70 x 90 cm, **40** (quarenta) Pen Drive, capacidade 4 GB (409 MB), Flash Ram. Compatibilidade: Windows 98/Me/2000/XP/VISTA, Linux Kernel 2.4 (ou mais atualizado), Mac 05 9 ou x (ou mais atualizado), **20** (vinte) Quadro Branco, medindo aproximadamente 0,60 x 0,90m, modelo em alumínio, com duraplac branco brilhante de 03mm, acabamento em alumínio em forma de “J” e **40** (quarenta) Quadro de Aviso em Cortiça, Moldura de alumínio com dupla face. Medindo aproximadamente: 90 x 60 cm. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **13/12/2010** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **13/12/2010** às **9h**. Início da Disputa de Preços dia **13/12/2010** às **14:00 h**– Pregoeira: Maria Bernadete Soares. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br. Divisão de Compras e Licitações, 26/11/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br. ID:341111. Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **49.628/10** – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS **10/2010** – Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades de Pronto Atendimento do Município. Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: **10/12/2010** às **9h** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua José Aiello nº 3-30, Centro, CEP.: 17014-273. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 8 às 12h e das 13h às 17h, rua José Aiello nº 3-30, telefone: (14) 3226-7472. O edital poderá ser retirado até o dia **09/12/2010** às **12h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Evelyn Prado Rineri.

Divisão de Compras e Licitações, 26/11/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **137/10** - PROCESSO Nº **42.457/10** - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: ANDREZA LENHARO - ME – Objeto: CONFECCÃO DE CADERNOS DE PROVAS PARA CONCURSO, COM 8; 10; 12 E 15 PÁGINAS, SENDO 1000(MIL) JOGOS DE CADA, FORMATO 210 X 297MM., EM OFFSET ALCALINO 75G/M2, (QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL) - Interessada: Secretaria Municipal da Administração, cujas especificações estão indicadas no anexo I do edital 254/10 do Processo Administrativo n.º 42.457/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – CONFECCÃO DE CADERNOS DE PROVAS PARA CONCURSO

Item 1 - Cadernos de “Provas para Concurso” – **8** páginas, formato 210 x 297 mm., lamina 1 7 laminas em offset alcalino 75 g/m2k, 1x1 cor(es) iguais; lamina 2 1 lamina em offset alcalino 75 g/m2, 1x0 cor(es), acabamento: refilado, grampeado, intercalado, arte final (lamina 1), valor unit. R\$ 0,42;

Item 2 - Cadernos de “Provas para Concurso” – **10** páginas, formato 210 x 297 mm., lamina 1 9 laminas em offset alcalino 75 g/m2k, 1x1 cor(es) iguais; lamina 2 1 lamina em offset alcalino 75 g/m2, 1x0 cor(es), acabamento: refilado, grampeado, intercalado, arte final (lamina 1), valor unit. R\$ 0,46;

Item 3 - Cadernos de “Provas para Concurso” – **12** páginas, formato 210 x 297 mm., lamina 1 11 laminas em offset alcalino 75 g/m2k, 1x1 cor(es) iguais; lamina 2 1 lamina em offset alcalino 75 g/m2, 1x0 cor(es), acabamento: refilado, grampeado, intercalado, arte final (lamina 1), valor unit. R\$ 0,52;

Item 4 - Cadernos de “Provas para Concurso” – **15** páginas, formato 210 x 297 mm., lamina 1 14 laminas em offset alcalino 75 g/m2k, 1x1 cor(es) iguais; lamina lamina em offset alcalino 75 g/m2, 1x0 cor(es), acabamento: refilado, grampeado, intercalado, arte final (lamina 1), valor unit. R\$ 0,60.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/10 – ASSINATURA:- 22/11/10 – VALIDADE: 21/11/11

Bauru, 26/11/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 279/10 – Processo n.º 45.635/10 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 300 (TREZENTAS) CAIXAS DA ESPÉCIE BARBA DE SERPENTE, 300 (TREZENTAS) CAIXAS DA ESPÉCIE MINI IXORA, 200 (DUZENTAS) UNIDADES DA ESPÉCIE MOREIA AMARELA, 50 (CINQUENTA) UNIDADES DA ESPÉCIE DRACENA ARBOREA, 80 (OITENTA) UNIDADES DA ESPÉCIE FENIX, 30 (TRINTA) UNIDADES DA ESPÉCIE CICA (CYCAS REVOLUTA), 30 (TRINTA) UNIDADES DA ESPÉCIE CICA (CYCAS CIRCINALES), 100 (CEM) UNIDADES DA ESPÉCIE ESTRELITZIA, 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DA ESPÉCIE JERIVA, 50 (CINQUENTA) UNIDADES DA ESPÉCIE PALMEIRA TRIANGULAR, 60 (SESSENTA) UNIDADES DA ESPÉCIE AGAVE COMUM, 100 (CEM) CAIXAS DA ESPÉCIE DIANELA, 200 (DUZENTAS) UNIDADES DA ESPÉCIE AZALEIA (TORRÃO ROSA), 200 (DUZENTAS) UNIDADES DA ESPÉCIE AZALEIA (TORRÃO BRANCO), 300 (TREZENTAS) CAIXAS DA ESPÉCIE GRAMA AMENDOIM, 60 (SESSENTA) UNIDADES DA ESPÉCIE DO CARIBE, 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DA ESPÉCIE ARECA LOCUBA, 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DA ESPÉCIE ARECA BAMBU, 300 (TREZENTAS) CAIXAS DA ESPÉCIE AZULZINHA, 300 (TREZENTAS) CAIXAS DA ESPÉCIE BELA EMÍLIA, 300 (TREZENTAS) CAIXAS DA ESPÉCIE CAMARÃO

AMARELO, 300 (TREZENTAS) CAIXAS DA ESPÉCIE TABOERABA ROXA, 300 (TREZENTAS) CAIXAS DA ESPÉCIE EMEROCALÉ AMARELO, 300 (TREZENTAS) CAIXAS DA ESPÉCIE EMEROCALÉ LARANJA, 60 (SESSENTA) UNIDADES DA ESPÉCIE PANDANO, 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DA ESPÉCIE GARIROBA, 200 (DUZENTAS) UNIDADES DA ESPÉCIE CALIANDRA VERMELHA, 200 (DUZENTAS) UNIDADES DA ESPÉCIE CALIANDRA ROSA, 300 (TREZENTAS) CAIXAS DA ESPÉCIE MINI CAMBARA (BRANCO) E 300 (TREZENTAS) CAIXAS DA ESPÉCIE MINI CAMBARA (AMARELO) – Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 13 (treze) de dezembro de 2010, às 09:00horas** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 10 (dez) de dezembro de 2010**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 26/11/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 271/10 - Processo n.º 44.895/10 - Modalidade: Pregão Presencial nº 080/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 3.600 KG (três mil e seiscentos quilos) DE ERVILHA VERDE SECA PARTIDA E 9.600 KG (nove mil e seiscentos quilos) DE LENTILHA SECA (quantidade estimada anual) – Interessado: Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 09(nove) de dezembro de 2010, às 09:00horas**, na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações, **até o dia 08(oito) de dezembro de 2010**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 26/11/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 280/10 - Processo n.º 13.590/09 - Modalidade: Pregão Presencial nº 088/10 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANTIO E MANUTENÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) MUDAS DE ÁRVORES EM PASSEIOS PÚBLICOS QUE POSSUAM GUIAS E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE BAURU EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ANEXO I) – Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: dia 14 (quatorze) de dezembro de 2010, às 09:00horas** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 13 (treze) de dezembro de 2010**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 26/11/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 42.623/10 - Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 – **Interessado:** Gabinete do Prefeito - **Objeto:** Assinatura anual do Jornal Bom Dia - **PROPONENTE:** REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais) - **Ratificação:** 23/11/10, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 26/11/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 264/10 - Processo n.º 44.293/10 - Modalidade: Convite n.º 032/10 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 700(setecentas) CESTAS NATALINAS – **Interessado:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo Secretário Municipal da Administração em 24/11/10 às empresas:

LOTE 01 – CESTA NATALINA

1º Classificada: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP: no valor de R\$ 38,28 por Cesta totalizando R\$ 26.796,00;

2º Classificada: MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA: no valor de R\$ 38,29 por Cesta totalizando R\$ 26.830,00;

3º Classificada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA: no valor de R\$ 39,80 por Cesta totalizando R\$ 27.860,00;

4º Classificada: CEREALISTA JORGE LUIZ LTDA – ME: no valor de R\$ 44,00 por Cesta totalizando R\$ 30.800,00.

Bauru, 26/11/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 259/10 - Processo n.º 38.095/09 - Modalidade: Tomada de Preço nº 004/10 – REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – **Objeto:** REFORMA DA ÁREA AQUÁTICA DO CENTRO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DO CORPO DE BOMBEIROS, NA RUA CASTRO ALVES, QUARTEIRÃO 4, LADO IMPAR, SETOR 5 – QUADRA 214 – VILA FALCÃO – BAURU/SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. - **Interessado:** Gabinete do Prefeito (Corpo de Bombeiros). Para ser admitido à presente Tomada de Preços, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação,

sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze horas) do dia 16(dezesseis) de dezembro de 2010**, os envelopes a que se refere a Cláusula VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15h00min(quinze horas) do dia 16(dezesseis) de dezembro de 2010**, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Planejamento, **até o dia 15(quinze) de dezembro de 2010**, na Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital. Bauru, 26/11/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 128/10 - Processo n.º 20.463/09 - Modalidade: Convite nº 14/10 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL **Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE 01 (UMA) PLATAFORMA HIDRÁULICA, PARA TRANSPORTE DE DEFICIENTE FÍSICO, 02 PARADAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250KG – **Interessado:** Secretaria Municipal da Cultura. A Comissão Permanente de Licitação analisando a documentação apresentada pelas empresas **CONSITE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA e ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA**, decida **Habilitá-las** por atenderem as exigências do edital 128/10. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 26/11/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 214/10 - Processo n.º 29.814/10 - Modalidade: Convite nº 023/10 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - **Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) ROUPEIROS CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO Nº 24 COM 16 VÃOS COM PITÃO PARA CADEADO MEDIDA 1,97m X 1,23m X 0,42m – **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitido o **Convite**, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020-310, estado de São Paulo, **até às 12:00h (doze horas) do dia 10 (dez) de dezembro de 2010**, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada **às 15h (quinze horas) do dia 10 (dez) de dezembro de 2010**, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O Edital de licitação poderá ser obtido **até o dia 09/12/2010** junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 26/11/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital 284/10 - Processo n.º 46.269/10 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 089/10 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ORNAMENTAÇÃO NATALINA, INCLUINDO MATERIAL DECORATIVO, NA PRAÇA RUI BARBOSA, AUTOMÓVEL CLUB, PRAÇA DAS CEREJEIRAS E PQ. VITÓRIA RÉGIA – **Interessada:** Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em 25/11/10 e **Homologado** em 26/11/10 pelo Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico á empresa: NATFEL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ORNAMENTAÇÃO NATALINA

Item 1 - Realização de ornamentação natalina na Praça Rui Barbosa, Automóvel Club, Praça das Cerejeiras e Pq. Vitória Régia, incluindo além da mão de obra as peças e materiais decorativos, Cordões coloridos com iluminação 400 mt, Peças decorativas (estrelas, presentes, etc...) 50 unid., Refletores 400watts vapor metálico 20 unid., Mini cascata de lâmpadas 10 unid., Iluminação estrombo 100 unid., Pirulitos de imagens variadas 2 faces 20 unid., Lona Impressa digitalmente com imagem decorativa 6 unid., Letreiro digital “BOAS FESTAS” 5 unid., Árvore de natal tubolar, Mini árvore 10unid., no valor total de R\$ 42.500,00

Bauru, 26/11/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 49.843/10 - Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessado:** Secretaria Municipal da Cultura - **Objeto:** APRESENTAÇÃO DA CANTORA “TETÊ ESPÍNDOLA NO JARDIM BOTÂNICO DE BAURU - **PROPONENTE:** TEREZINHA MARIA MIRANDA ESPÍNDOLA – valor total de R\$ 15.155,00. **Ratificação:** 26/11/10, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 26/11/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 49.842/10 - Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessado:** Secretaria Municipal da Cultura - **Objeto:** APRESENTAÇÃO DA BANDA PARTIDÃO NA EXPO SAGRA - **PROPONENTE:** SUELI APARECIDA SCANDALERA – ME – valor total R\$ 3.062,00. **Ratificação:** 26/11/10, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 26/11/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 13249/2010 - Modalidade: Dispensa com fulcro no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessado:** Gabinete do Prefeito - **Objeto:** Prestação de Serviços de Gerenciamento de Cemitérios e Necrópolis e Funerais assistenciais **PROPONENTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB - Valor Total estimado de R\$ 2.239.344,00 **Ratificação:** 13/08/2010, pelo Prefeito Municipal.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ, torna público que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO,

para aquisição de dois veículos passageiro automóvel nacionais zero km, conforme especificações descritas no Anexo I, do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2010, que se encontra disponível no site: www.cohabbauru.com.br (menu: editais e publicações / selecione uma categoria: “licitações”).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 e 8.666/93

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/12/2010

HORÁRIO: a partir das 14h30min.

LOCAL: sede da COHAB BAURU, sala de reuniões da Diretoria, situada à Avenida Nações Unidas, 30-31, Jardim Panorama, CEP 17.011-105, Bauru/SP.

MAIORES INFORMAÇÕES: 14.3235.9209 ou 3235.9210 (Cleber) ou licitacao@cohabbauru.com.br

Cleber Speri – Pregoeiro e Presidente da CPLJ

DAE Departamento de Água e Esgoto

Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

(ref. CONCURSO PÚBLICO N.º 008/2010 – DAE)

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A REALIZAÇÃO DA
PROVA OBJETIVA (TODOS OS CARGOS EM CONCURSO)
(ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – DOB.de 11.09.2010)

A Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria n.º 345/2010-DAE, publicada no Diário Oficial de Bauru em 03.09.2010 – em relação ao Concurso Público para os cargos de Engenheiro I – Área Civil (código 001), de Engenheiro I – Área Elétrica (código 002) e de Geólogo I (código 003), do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – conforme regulamentação

contida no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial de Bauru de 11.09.2010, CONVOCA os candidatos inscritos neste Concurso para a realização da Prova Objetiva (todos os cargos em Concurso) em 28 de novembro de 2010, às 14 horas (fechamento dos portões), conforme consta do quadro-resumo a seguir:

PRÉDIO	HORÁRIO	PROVA	CARGOS
Prédio 0101 - UNESP - CAMPUS BAURU - CENTRAL DE SALAS DE AULA	14 horas (fechamento dos portões)	Objetiva	Engenheiro I Área Civil
AV. ENG. LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE, 14-01-PORTARIA 01 - VARGEM LIMPA – BAURU- SP			Engenheiro I Área Elétrica
			Geólogo I

A consulta individualizada do local de prova está disponível no site www.vunesp.com.br. Para a realização da Prova Objetiva, os candidatos deverão cumprir, fielmente e na íntegra, as determinações contidas no Edital de Abertura de Inscrições acima mencionado, em especial as contidas no item 6, do Capítulo V, que segue adiante transcrito:

“6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

6.1. original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, ou Passaporte;

6.2...;

6.3 caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha macia.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital

Bauru, 18 de novembro de 2010.
Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

O Serviço de Recursos Humanos informa a Desistência da vaga para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, por motivos particulares, da candidata Sra. Aline Souza Scasso Vendramini, RG n.º 340382867, classificada em 33º lugar, conforme Concurso Público realizado através do Processo n.º 2005/2009-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru. Bauru, 24 de novembro de 2010.

CONCURSO DE ACESSO - DAE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Eltón Amaro Rodrigues Mateus, R.G. N.º 264277107, 4º classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2010, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de Técnico da Administração.

Bauru, 23 de novembro de 2010.
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 100/2010-DAE

Processo Administrativo n.º 661/2010 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 086/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: R.E. Móveis de Aço Ltda.

Objeto: Aquisição de móveis para escritório.

Valor do Contrato: R\$ 6.367,50 (Seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Nota de Empenho Global n.º 2809, de 25 de outubro de 2010.

Assinatura: 25/10/2010

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Contrato n.º 101/2010-DAE

Processo Administrativo n.º 661/2010 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 086/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Laxx Serviços e Representações Ltda.

Objeto: Aquisição de móveis para escritório.

Valor do Contrato: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Nota de Empenho n.º 2810, de 25 de outubro de 2010

Assinatura: 25/10/2010

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Contrato n.º 107/2010-DAE

Processo Administrativo n.º 6705/2010 – DAE

Concorrência Pública n.º 003/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Hidrogeo Perfurações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração do poço tubular profundo, localizado no Jardim Marabá II, com uma vazão prevista de projeto de 200 m³/h captando água do aquífero Guarani, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como toda infra-estrutura necessária para perfuração, conforme projetos, planilhas e demais condições especificadas no Anexo I do Edital de Concorrência Pública n.º 003/2010-DAE.

Valor do Contrato: R\$ 769.885,00 (Setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Nota de Empenho Global n.º 3081 de 25 de novembro de 2010.

Assinatura: 25/11/2010

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

planviario@emdurb.com.br

transespeciais@emdurb.com.br

camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

opervariado@emdurb.com.br

transcoletivo@emdurb.com.br

tesouraria@emdurb.com.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/10

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/10 – Processo n.º 8060/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **09/12/2010** às **14 h**, na Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para eventual aquisição de **SACOS PLÁSTICOS DE 100 LITROS, 30 LITROS E SACOS PLÁSTICOS PARA EXUMAÇÃO**, para a Diretoria de Limpeza Pública da EMDURB, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 27 de Novembro de 2010.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 006/2008**Processo n.º 256/08 – Concorrência Pública n.º 001/08****Contratante: EMDURB. Contratada: STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.**

Objeto: Retirar, tratar e realizar a disposição final aos Resíduos dos Serviços de Saúde (conforme Anexo I do Edital de Concorrência Pública n.º 001/08).

Valor: R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) por quilo de resíduo.

Base de Cálculo de Reajuste – Período: 08/12/2008 a 07/12/2009.

Fundamentação Legal e Contratual: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor da contraprestação mensal pelo acumulado no período supra citado de **-1,5842%**, pelo índice do IGP-M (FGV), conforme previsto na cláusula quinta, item 5.7 do contrato, bem como § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

O valor reajustado incidirá por 12 (doze) meses a partir de 08/01/2010.

Assinatura: 23/11/10

Bauru, 27 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo n.º 022/2010**- Pregão Registro de Preços n.º 001/10****Ata de Registro de Preços n.º 018/2010**

Objeto: Altera a razão social da empresa EDVALDO FRANCISCO PIRES – EPP, inscrita no CNPJ n.º 68.271.923/0001-11, para **PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 56.192.602/0001-42**, conforme consta no Instrumento Particular da 8ª Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social da Sociedade Pires Materiais de Construção LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 396.446/10-3, em 1º de novembro de 2010. 1.5 - Altera o endereço da empresa Compromissária da Rua Marçal de Arruda Campos, n.º 9-115, Jd. Petrópolis, CEP 17063-060 – Bauru – SP, para **Rua Marçal de Arruda Campos, n.º 10-25, Jd. Petrópolis, CEP 17063-060 – Bauru – SP**. Ficando pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em vigor.

Assinatura: 25/11/10

Bauru, 27 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo n.º 3384/2009 - Pregão Registro de Preços n.º 035/09 - Ata de Registro de Preços n.º 046/2009

Objeto: Altera a razão social da empresa EDVALDO FRANCISCO PIRES – EPP, inscrita no CNPJ n.º 68.271.923/0001-11, para **PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 56.192.602/0001-42**, conforme consta no Instrumento Particular da 8ª Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social da Sociedade Pires Materiais de Construção LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 396.446/10-3, em 1º de novembro de 2010. 1.5 - Altera o endereço da empresa Compromissária da Rua Marçal de Arruda Campos, n.º 9-115, Jd. Petrópolis, CEP 17063-060 – Bauru – SP, para **Rua Marçal de Arruda Campos, n.º 10-25, Jd. Petrópolis, CEP 17063-060 – Bauru – SP**. Acresce em 25% o item 01 do Anexo A da referida ata, com fundamento no artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93. Ficando pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços em epígrafe, que não foram atingidas pr este aditivo, permanecem em vigor.

Assinatura: 25/11/10

Bauru, 27 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO**Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, n.º 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h**.**Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos**

Rua Agenor Meira, n.º 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br
 - economista1@funprevbauru.com.br
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DA FUNPREV ATA 009/2010

Aos 24 dias do mês de novembro de 2010, na sede da Associação dos Funcionários Públicos Municipais, às 14 horas, reuniram-se os membros indicados e aprovados pelo Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, em sua nova formação (vide Ata n.º 007/2.010 – DOB 1.880, p. em 06/11/2.010), para tratar de assuntos referentes às eleições dos membros dos Conselhos Fiscal e Curador da FUNPREV.

Ausente : Lucilene Leitão de Oliveira - Membro

Pauta :

Deliberação a respeito dos processos administrativos n.º 2.647/2.010 (requerente Idomeu Alves de Oliveira Júnior), 2.648/2.010 (requerente Sérgio Augusto Rosseto), e, 2.754/2.010 (requerente Timóteo Soares Thióphilo), protocolizados junto ao setor competente na FUNPREV.

Deliberação e elaboração do Edital 003/2010, que segue para publicação em 27/11/2010, a tratar do procedimento de apuração dos votos e divulgação do resultado.

Ciência do protocolo dos processos administrativos n.º 2.727/2.010 (requerente Elaine Aparecida Sementille), 2.782/2.010, 2.783/2.010, e, 2.789/2.010 (requerente Timóteo Soares Thióphilo), protocolizados junto ao setor competente na FUNPREV, que serão apreciados oportunamente.

Deliberações :

Em relação aos processos 2.647/2.010 e 2.648/2.010, após as providências previstas no item 12 da Ata n.º 07/2.010, publicada no Diário Oficial de Bauru de 06 de novembro de 2.010, a Comissão, após conhecimento da manifestação dos candidatos, em resposta as petições, bem como, após conhecimento dos pareceres jurídicos da lavra do Procurador Jurídico II, da Procuradoria Geral da FUNPREV, Dr. Marcos Rios da Silva, houve por bem, acolhendo as manifestações jurídicas exaradas nos autos, conhecer dos pedidos, mas negar-lhes provimento, mantendo-se o deferimento das inscrições n.º 1 e 11, nos termos das conclusões abaixo transcritas:

Processo n.º 2.647/2.010: “(...) Neste sentido, acreditamos que diante da omissão da legislação quanto a possíveis e eventuais interrupções de mandato, acreditamos SMJ, ser a hipótese de reconhecimento da legalidade da inscrição e por consequência de sua candidatura ora objeto da impugnação. Fica, entretanto, a sugestão de se proceder a remessa dos autos ao C. Conselho Curador, para elaboração de estudos e alteração na Lei Municipal n. 4830/2002, visando regulamentar estas situações e eventuais outras possivelmente deparada pela C. Comissão encarregada do processo eleitoral.”

Processo n.º 2.648/2.010: “(...) Neste sentido, acreditamos que diante da omissão da legislação quanto às hipóteses noticiadas nos autos pelo impugnante, sobretudo diante das certidões negativas juntadas aos autos, noticiando ausência de condenação criminal, ausência de suspensão de direitos políticos, ausência de punição administrativa, acreditamos SMJ, ser hipótese de reconhecimento da legalidade da inscrição e por consequência de sua candidatura ora objeto da impugnação. Por outro lado, objetivando resguardar o Princípio da Moralidade, fica a sugestão no sentido de se proceder a remessa dos autos ao C. Conselho Curador, para elaboração de estudos e alteração na Lei Municipal n. 4830/2002, objetivando regulamentar estas situações e eventuais outras possivelmente deparadas pela C. Comissão encarregada do processo eleitoral, para que se possa observar seu cumprimento nos pleitos eleitorais futuros.”

Ato contínuo, a Comissão deliberou em encaminhar os feitos acima indicados para o Conselho Curador da FUNPREV, nos termos do art. 14, XII, da Lei Municipal n. 4830/2002, para elaboração de estudos visando a alteração da mencionada lei, em relação às sugestões realizadas pela Procuradoria Geral da FUNPREV.

Em relação ao processo n.º 2.754/2.010, contendo solicitação do candidato Timóteo Soares Thióphilo, para que a Comissão fornecesse informações a respeito dos veículos oficiais, bem como, a relação das placas dos mesmos, e a relação das equipes que trabalharam no dia 18 de novembro de 2.010, requerendo, por derradeiro divulgação das atas das equipes, deste dia, a Comissão houve por bem, após deliberação, divulgar a relação das placas e informar que as atas solicitadas estão lacradas junto as urnas, impossibilitando o fornecimento das informações solicitadas neste momento, que somente serão abertas no momento da apuração dos votos. Placas: Equipe 1 (urna fixa): DDM-7245; Equipe 2: DMN-0153; Equipe 3: DMN-0205; Equipe 4: EGI-9009; Equipe 5: BNZ-7940.

Em relação aos procedimentos de apuração e divulgação dos resultados, a Comissão, nos termos do Edital n.º 001/2010, publicado no Diário Oficial de Bauru n.º 1.870, de 07/10/2010, em atenção ao seu item 6.5, houve por bem publicar o planejamento a respeito da apuração dos votos e divulgação dos resultados, conforme Edital n.º 003/2010, a seguir publicado.

Nada mais havendo a tratar, eu Eduardo Telles de Lima Rala lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

David José Françaoso Presidente	Eduardo Telles de Lima Rala Secretário	José Ricardo da Costa Jorge Membro
Rosa Maria da Silva Gonçalves Membro	José Adão de Lima Membro	

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU
COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DA FUNDAÇÃO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU
- FUNPREV
EDITAL 003/2010**

Aos 24 dias do mês de novembro de 2010, na sede da Associação dos Funcionários Públicos Municipais, às 14h, reuniram-se os membros da Comissão de Eleição acima epigrafada, indicados e aprovados pelo Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, e constituída, em sua nova formação (vide Ata n.º 007/2.010 – DOB 1.880, p. em 06/11/2.010), por David José Françaoso, Presidente; Eduardo Telles de Lima Rala, Secretário; José Ricardo da Costa

Jorge, Rosa Maria da Silva Gonçalves, José Adão de Lima, Membros; para tratar de assuntos referentes às eleições dos Conselhos Fiscal e Curador da FUNPREV, notadamente em complementação às normas regulamentares preconizadas pelo Edital n.º 001/2010, publicado no Diário Oficial de Bauru n.º 1.870, de 07/10/2.010 e Edital n.º 002/2010, publicado no Diário Oficial de Bauru n.º 1.882, de 11/11/2.010, divulgar o regulamento para o PROCESSO DE APURAÇÃO e para a DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

Ausente : Lucilene Leitão de Oliveira, Membro.

1. O processo de apuração terá início previsto para as 9h e 30min, do dia 01/12/2010, no Salão Social da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, localizado à Rua Nelson Mortari, 14-15.

1.1. **IMPORTANTE: Se até o fechamento da última urna fixa, que ocorrerá na Sede da FUNPREV, no dia 30 de novembro de 2.010, a Comissão verificar que não foram obtidos o número dos votos exigidos pelo art. 27, § 1.º, da Lei Municipal n.º 4.830/2.002, o processo eleitoral será prorrogado, após deliberação, com publicação do novo planejamento, no Diário Oficial de Bauru.**

2. As urnas que foram utilizadas no processo de eleição e armazenadas no Corpo de Bombeiros, localizado na Rua Marcondes Salgado, 2-32, serão retiradas às 8h e 30min, do dia acima indicado no item 1, pelo Sr. Presidente da Comissão e transportadas ao local definido para apuração, com o auxílio de tantos quantos outros membros da Comissão forem necessários.

2.1. Tal ato poderá ser acompanhado e fiscalizado pelos candidatos ou por seus fiscais, estes, regularmente identificados e registrados, junto a Secretaria da Comissão.

3. No local da apuração só será permitida a entrada dos membros da Comissão de Eleição, bem como, dos servidores indicados para a Equipe de Apoio à Comissão de Eleição e dos candidatos inscritos no processo eleitoral, ou o fiscal por ele indicado.

3.1 - Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar somente 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

3.2 - O candidato deverá formalizar junto à secretaria da Comissão de Eleição, mediante protocolo no Setor competente da FUNPREV, a indicação do seu fiscal, indicando nome, RG, endereço e telefone de contato.

3.3 - No caso do fiscal indicado pertencer ao quadros da Prefeitura, DAE, Câmara ou Funprev, deverá ser apresentado a dispensa do mesmo de suas funções enquanto servidor, salvo, se o mesmo estiver em gozo por afastamento lícito.

3.4 – O candidato ou o fiscal deverá se identificar na forma do item 6.12. do Edital n.º 001/2010.

4. Funcionário junto a Comissão de Eleição uma equipe de apuração, um secretário e uma equipe de apoio, com as seguintes composições:

4.1 - Equipe de apuração:

- David José Françaoso – Presidente da Comissão - PMB
- José Adão de Lima – Membro da Comissão - DAE
- José Ricardo da Costa Jorge – Membro da Comissão - Associação
- Juliane Orestes de Souza – Membro da Equipe de Apoio - Câmara
- Rosa Maria da Silva Gonçalves – Membro da Comissão - Associação
- Sérgio Campanhã S. de Moraes – Membro da Equipe de Apoio - FUNPREV

4.2 - Secretário

- Eduardo Telles de Lima Rala – Membro da Comissão – FUNPREV

4.3 - Equipe de apoio para a apuração

- Marlene Carneiro Rosa – Membro de Apoio – Associação
- Edson Ricardo dos Santos – Membro de Apoio – DAE

5. Os trabalhos de apuração terão início previsto para as 9h e 30min, no local indicado no item 1, supra.

5.1. Após iniciados os trabalhos, com o cadastramento dos presentes em ata, as urnas serão abertas uma a uma, na ordem numérica crescente, com a abertura também de cada ata anexada a ela.

5.2. Após a abertura das urnas, conferência da Ata e do conteúdo das urnas, proceder-se-á a separação dos votos por conselho e, posteriormente, será realizada a separação dos votos por candidatos.

5.3. Em seguida, contar-se-ão os votos de cada candidato, cujos dados totais, após contagem e conferência, serão informados ao Sr. Presidente da Comissão, que ficará responsável em planilhar, em mapa, a quantidade de votos de cada candidato em cada urna, totalizando-se, ao final, os resultados da apuração daquela urna. Essas informações serão inseridas em planilha própria e projetadas para acompanhamento dos candidatos presentes.

5.4. A cada encerramento de urna, os votos e a Ata respectiva, serão arquivados em plásticos próprios, que serão identificados e lacrados.

5.5. A Comissão de Eleição, a seu critério, poderá suspender os trabalhos, para descansos e refeições, bem como, após constatar a necessidade de continuação dos trabalhos no dia seguinte, poderá interromper os trabalhos e reiniciá-los, às 08h e 30min, no mesmo local, reservando as urnas por apurar em local apropriado.

6. Após o encerramento da apuração de todas as urnas, será encerrada a fase de apuração dos resultados.

7. A Comissão, ato contínuo, procederá a divulgação dos resultados, que será publicado no primeiro Diário Oficial de Bauru disponível após a apuração.

8. Após realizados os serviços acima, e, não havendo necessidade de prorrogação, a Comissão encaminhará todo o material utilizado no Processo Eleitoral de 2.010, juntamente com o relatório dos trabalhos, ao Sr. Presidente do Conselho Curador da FUNPREV, nos termos do art. 31, § 3.º, da Lei Municipal n.º 4.830/2.002.

David José Françaoso Presidente	Eduardo Telles de Lima Rala Secretário	José Ricardo da Costa Jorge Membro
Rosa Maria da Silva Gonçalves Membro	José Adão de Lima Membro	

COMUNICADO**RECADASTRAMENTO ANUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS FUNPREV**

Início: à partir de 16/11/2010 com previsão de término em 17/12/2010, da seguinte forma:

Os aposentados e pensionistas que recebem pela FUNPREV, deverão dirigir-se a sede da Fundação à partir de 16/11/2010 até 17/12/2010 à Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Altos da Cidade, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, a fim de atualizarem os dados cadastrais. Deverão os Aposentados e Pensionistas, também estarem de posse dos documentos conforme relação abaixo.

Destaca-se que, o não comparecimento ao recadastramento anual em questão, implicará na suspensão dos benefícios: Proventos (Pagamento) e Vale-compra. O aposentado e/ou pensionista que por motivo de doença ou invalidez (acamados), não possua condições de locomover-se até a Fundação, deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone (14) 3227-1444 / 3223-7071 / 3223-7719 Ramal 23 “Serviço Social” e nós iremos até o local em que o segurado (a) encontra-se.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**Do Titular:**

1. RG;
2. CPF;
3. Certidão de Casamento ou de nascimento (se solteiro);
4. Holerite;
5. Comprovante de residência atualizado.

Do dependente:

1. RG;
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento (se menor de 21 anos).

Observação: No caso dos dependentes, os documentos apresentados deverão ser originais, em caso de cópias, as mesmas deverão estar autenticadas em Cartório.

Atenciosamente.
SERVIÇO SOCIAL
Bauru, 27/11/2010

Errata

No DOM nº1884 de 18/11/10, onde se lê:

Portaria nº 219/2010

Aposentar por invalidez, a partir de 18 de novembro de 2010, o Sr. Oliveira Bonfim Rodrigues, portados do RG 15.507.570...

Leia – se:

Aposentar por invalidez, a partir de 17 de novembro de 2010, o Sr. Oliveira Bonfim Rodrigues, portados do RG 15.507.570...

Errata

No DOM nº1886 de 23/11/10, onde se lê:

Portaria nº 222/2010

...com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 2597/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea “a” da Constituição Federal c/c art. 92, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Leia – se:**Portaria nº 222/2010**

...com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2016/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Divisão Previdenciária:**Perícia Médica****Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula Inicial	Período (dias)	Término	
Regiane Cristina Montilha Campanha	29.960	18/11/10	40	27/12/10
José Eduardo Xavier	28.567	23/11/10	120	22/03/11
Nilton Aparecido dos Santos	100.660	22/11/10	45	05/01/11
Kamila de Oliveira Cham	102.592	23/11/10	15	07/12/10
Vladimir Antonio dos Santos	14.851	20/11/10	15	04/12/10
Oersted Oldemberg Berbert	21.013	23/11/10	06	28/11/10
Vera Lucia Aparecida da Silva I	21.908	28/11/10	90	25/02/11
Vanessa Cristina Rubira	28.180	16/11/10	60	14/01/11

Terezinha Roberto Rodolfo	24.590	25/11/10	90	22/02/11
Celso Aparecido Pereira Fernandes	25.024	26/11/10	60	24/01/11
Maristela Falzetta Ellero	17.298	18/11/10	20	07/12/10
Eliana Barbosa Procópio	25.919	19/11/10	15	03/12/10
Manoel Januário dos Santos Filho	15.950	15/11/10	14	28/11/10

Os Segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Gilvanildo Candido Reis	DAE	25/11/2010
Kamila de Oliveira Chan	DAE	08/12/2010
Vladimir Antonio dos Santos	Secretaria de Obras	05/12/2010
Oersted Oldemberg Berbert	Seplam	29/11/2010
Vanessa Cristina Rubira	Secretaria da Educação	15/01/2011
Jandira Ferreira da Cruz	Secretaria da educação	06/12/2010
Daniela Cristina Derencio de Lima	Secretaria da Educação	28/11/2010
Eliana Barbosa Procópio	Secretaria da Educação	04/12/2010
Manoel Januário dos Santos Filho	Secretaria de Obras	29/11/2010

Errata

No DOM nº1885de 20/11/10 , onde se lê:

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula Inicial	Período (dias)	Término	
Sonia Viana	23.010	20/11/10	45	02/01/10

Leia – se:

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula Inicial	Período (dias)	Término	
Sonia Viana	23.010	20/11/10	44	02/01/10

Seção de Benefícios**Processos Deferidos**

Processo	Nome	Assunto
2671/2010	Claudia Luzia Afonso	Inscrição segurada e inclusão de dependente
2680/2010	Marcela Mattos de Almeida Bessa	Inscrição Segurada e inclusão de dependente

Divisão Previdenciária

Bauru, 27/11/2010

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1390

De 23 de novembro de 2010

Concede a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” à **TV RECORD REGIONAL BAURU**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 27 da Lei 3.393, de 09 de outubro de 1991, e a Resolução nº 482, de 15 de julho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” à **TV RECORD REGIONAL BAURU**.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 23 de novembro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1391

De 23 de novembro de 2010

Concede a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” ao **ROTARY CLUB DE BAURU**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 27 da Lei 3.393, de 09 de outubro de 1991, e a Resolução nº 482, de 15 de julho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” ao **ROTARY CLUB DE BAURU**.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 23 de novembro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

MOISÉS ROSSI

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

USO DA TRIBUNA: ADEMIR REDONDO – Diretor do SENAI Bauru – apresentará os cursos de qualificação profissional que, em parceria com o SINDUSCON, estão com as inscrições abertas para o 1º semestre de 2011.

ORADORES INSCRITOS:

CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS

Bauru, 26 de novembro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 45/2010

44ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2010

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
210/10	Projeto de Lei nº 112/10, que autoriza o Executivo a destinar duas áreas de terreno à Empresa CHEIRO VERDE SERVIÇO AMBIENTAL LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
232/10	Projeto de Lei nº 124/10, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa CGS – RIO PRETO CONSERVA LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
240/10	Projeto de Lei que insere no Calendário de Eventos da Cidade de Bauru, o Dia de Conscientização da Cardiopatia Congênita, a ser realizado, anualmente, no dia 12 de junho e dá outras providências. Autoria: AMARILDO DE OLIVEIRA

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção nº	Assunto
058/10	De aplauso à equipe LUSO/IESB PREVE pela conquista do tricampeonato dos Jogos Abertos do Interior, representando Bauru no vôlei feminino. Autoria: MARCELO BORGES DE PAULA

Bauru, 26 de novembro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041